

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 62

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 8 de abril de 2009

Segunda Cultural em ritmo pop rock lírico e samba

Mais uma vez, o Teatro do Parque abre as portas para talentos nordestinos

Interpretando canções próprias, Andrea Amorim mostrou ao público que prestigiou o Projeto Segunda Cultural, na noite da última segunda-feira (6), a essência da sua música, mesclando o estilo lírico ao pop rock, no espetáculo Música para Ver e Ouvir. A proposta empolgou quem compareceu ao Teatro do Parque. No *show*, a cantora também interpretou composições de outros artistas, como Cássia Eller e Rita Lee.

Com dez anos de carreira e quatro CDs na bagagem, a artista, natural da cidade de Garanhuns, no Agreste, participou de oito edições do Festival de Inverno de Garanhuns e venceu os Festivais de Música e Arte de Garanhuns (2006), na categoria intérprete feminino; o de São Benedito do Sul



RINALDO MARQUES

ELOGIO - Andrea Amorim parabenizou proposta da Alepe

(2006/2007) e o de Qui-papá (2007/2008). “Preparei uma versão especial para o Segunda Cultural, com músicas do último CD e várias outras. A ideia de misturar composições clássicas surgiu ainda na adolescência. A intenção é mesclar o lírico, estilo que admirava desde a infância, com o rock, que me conquistou na adolescência. Adorei o convite para parti-

cipar do projeto implementado pela Assembleia e vejo nele, principalmente por ser do Interior, a melhor forma de chegar à Capital do Estado”, destacou Andrea Amorim.

A abertura ficou por conta do grupo musical que compõe o Projeto Biografia. No repertório, sambas antigos de Noel Rosa, Maria Alcina, Janet Almeida, Capiba, entre outros. A



RINALDO MARQUES

BIOGRAFIA - Repertório com Noel Rosa, entre outros

iniciativa é coordenada pelo professor de História da Música Popular Brasileira do Instituto Santa Maria Mazarello, Ocivaldo Scripnick. “Inicialmente, o projeto era realizado dentro do próprio instituto, no bairro da Várzea. O sucesso foi tão grande, que terminamos fazendo apresentações em teatros, bares e outros locais. Minha proposta sempre foi aproximar

os jovens dos velhos compositores da música popular brasileira”, registrou Ocivaldo.

Durante a apresentação do Projeto Biografia, Antônio Marinho, poeta popular do município de São José do Egito, no Sertão, declamou alguns versos. Para acompanhar Andrea Amorim no palco, a participação especial do guitarrista Marcelo Demo,

produtor da *TV Jornal* e integrante da Bluestamontes. Ele fez um solo das músicas *Milagres*, de Andrea Amorim, e *Coronel Antônio Bento*, de Cássia Eller.

Implementado em 2003, o Projeto Segunda Cultural é uma iniciativa da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa e coordenada pela Assistência de Comunicação Social, por meio da Gerência de Relações Públicas. Para a edição de maio, já está confirmada a participação do Grupo Máquina do Tempo. O evento é realizado sempre na primeira segunda-feira útil de cada mês. Em razão da reforma do Palácio Joaquim Nabuco, sede do Parlamento pernambucano, as apresentações estão sendo realizadas provisoriamente no Teatro do Parque, no bairro da Boa Vista. A entrada é gratuita e os artistas não cobram cachê.

70 anos

Parlamento homenageia Sociedade de Pediatria

Os 70 anos da Sociedade de Pediatria de Pernambuco (SPP) foram comemorados, ontem, em reunião solene na Assembleia Legislativa. A entidade trabalha contribuindo para a defesa do bem-estar da criança e do adolescente. O evento foi solicitado pela deputada Nadegi Queiroz (PMN) e presidido pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). O parlamentar destacou que a entidade apresenta extensa lista de serviços prestados às famílias pernambucanas. “Neste período, sempre houve preocupação

dos especialistas da SPP com a atualização constante dos procedimentos médicos e com o aperfeiçoamento de técnicas específicas para os menores”, observou Rufino.

Nadegi Queiroz lembrou que o pediatra é a primeira pessoa que cuida de uma criança, representando simbolicamente o carinho da família. “Além disso, a categoria exerce papel político na sociedade pernambucana. Hoje, a SSP senta para discutir sobre licença-maternidade e políticas públicas para a criança e o adolescente. A



RINALDO MARQUES

PLACA - Nadegi Queiroz, Lúcia Santos e Sebastião Rufino

homenagem é justa”, declarou.

A presidente da instituição, Lúcia Maria Veras Tra-

jano Santos, citou a “imensa honra” com que a entidade recebe a homenagem do Parlamento. “É o reconhecimento do poder público pela longa trajetória da SPP, pelos vários serviços direcionados à criança e pelo trabalho realizado pelos profissionais de saúde. Nosso objetivo consiste na formação continuada dos pediatras, por meio de capacitações e cursos de atualização, e melhor assistência à criança”, pontuou.

A Sociedade de Pediatria de Pernambuco foi fun-

dada no dia 18 de junho de 1938 e teve como primeiro presidente o professor Octávio de Freitas. Dedicou-se, entre outras iniciativas, ao incremento de pesquisas relativas à saúde, ao desenvolvimento somato-psíquico da criança e ao bem-estar social. Além disso, a instituição procura zelar pelo respeito à ética profissional, pelo regulamento e fiscalização do exercício da especialidade e pela obtenção de melhores condições socioeconômicas dos associados.

Clube Almirante Barroso festeja centenário

Entidade esportiva integra história de Pernambuco

O Clube Esportivo Almirante Barroso, localizado na Rua da Aurora, no Recife, comemorou, no último dia 5, cem anos de existência. Ontem, o deputado Sebastião Rufino (DEM) solicitou um Voto de Aplausos para a instituição. "O Barroso sempre esteve presente na história esportiva de Pernambuco", destacou. A denominação do clube é uma homenagem ao almirante Francisco Manoel Barroso da Silva, que, em 1865, teve importante atuação na Batalha Naval do Riachuelo, na Guerra do Paraguai. "A vitória durante a batalha elevou o almirante Barroso ao pátamar de herói nacional", informou o parlamentar.

As atividades esporti-



RINALDO MARQUES

VITÓRIAS - Rufino destacou importância da entidade

vas no clube tiveram início em 1909, a fim de oferecer aos jovens imigrantes portugueses entretenimento num ambiente adequado.

Algumas modalidades atraíram diversos adeptos, entre elas, natação, pólo-aquático, futebol, remo, esgrima, tiro ao alvo, tênis

e atletismo. Rufino citou que, muitos atletas se destacaram no remo, conquistando títulos importantes, a exemplo de Antônio Costa (Tubarão), Manoel Ramos (Trator), Armando Cairutas, Ênio Laprovitera, João Bernardino e Armênio Dias.

Atualmente, na sede do clube funciona o Museu do Remo, que é aberto ao público e onde são encontrados objetos que constituem toda a história da entidade. "No último sábado de cada mês, acontece a tradicional Sardinhada, voltada para o entrosamento da comunidade luso-brasileira, descendentes e amigos. O clube está sendo reestruturado para orgulho de Pernambuco", observou Rufino.

Vieira rebate nota publicada na imprensa

O deputado Edson Vieira (PSDC) rebateu a nota veiculada ontem na coluna *Folha Esportiva*, do jornal *Folha de Pernambuco*. O texto afirma que o projeto de lei de autoria do parlamentar inviabilizará o jogo marcado para acontecer no Estado, em junho, entre as seleções do Brasil e do Paraguai. A proposta visa proibir a realização de partidas oficiais de futebol, após as 20h, durante a semana, e está em tramitação na Casa Joaquim Nabuco. "A nota tratou a proposição de forma errô-

nea e maldosa, pois as partidas que serão transmitidas pela televisão não sofrerão alterações", afirmou Vieira.

Na opinião do deputado, o horário das partidas tem prejudicado o torcedor pernambucano. "Muitos chegam em casa depois da meia-noite, um desrespeito às pessoas que vão aos estádios", pontuou, acrescentando que está à disposição para debater o assunto e encontrar a melhor maneira de viabilizar essa proposta em conjunto com a Federação Pernambu-



RINALDO MARQUES

FUTEBOL - Projeto do deputado altera horário de partidas

cana de Futebol, presidentes de clubes pernambucanos e demais parlamentares.

Levitas

Recife sedia gravação de programa gospel



RINALDO MARQUES

PRIVILEGIO - Collins

A gravação do programa nacional *Levitas*, apresentado pela cantora gospel Casiane, no Marco Zero, no Centro da Capital pernambucana, motivou o pronunciamento do deputado Pastor Cleiton Collins (PSC). O parlamentar, que também preside a Comissão de Assuntos Internacionais da Casa, ainda parabenizou o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Turismo do

Estado para receber a caravana da artista. As gravações foram feitas nos dias 1º, 2 e 3 de abril e o programa será exibido no dia 2 de maio, pela *Central Nacional de Televisão* (CNT), e, em Pernambuco, pelo canal 14.

"O Estado está sendo privilegiado por abrir espaço para a música gospel. O *Levitas* mostrará vários candidatos pernambucanos inscritos para participar da

iniciativa, que tem como objetivo revelar talentos. Além disso, as belezas de Pernambuco serão divulgadas em rede nacional", destacou Collins.

O socialista-cristão também parabenizou o pastor Jairinho, que escolheu Pernambuco para gravar o programa. "A iniciativa representa um marco para o público evangélico do Estado", pontuou.

Missa



JOÃO BITA

No próximo domingo, cristãos comemoram a Páscoa. A festa, que enaltece a ressurreição de Cristo, foi celebrada, ontem, na Assembleia Legislativa, com uma Missa de Preparação da Páscoa para deputados, servidores e funcionários. A iniciativa foi da Superintendência de Recursos Humanos (SUPRH) e a data, considerada a mais importante para a religião cristã, é um momento reservado para reflexão e agradecimento. Muitas pessoas vão às igrejas e participam de cerimônias religiosas. Na Alepe, a missa foi celebrada pelo padre Inaldo Silva. De acordo com o sacerdote, "a Quaresma é um período de sacrifício para quem deseja se tornar uma pessoa melhor". "Celebro a missa com muita honra e alegria, a fim de ajudar os funcionários desta Casa a se aproximarem ainda mais de Deus", acrescentou. "Acreditamos que é uma oportunidade de confraternização entre os funcionários. A Páscoa é uma proposta de mudança interior", destacou a representante da SUPRH, Fátima Coelho. Durante a missa, o Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores do Parlamento Estadual, entoou cânticos. Ao final da celebração, ovos de chocolate foram entregues aos participantes.

Oficina de Páscoa



JOÃO BITA

A Biblioteca da Assembleia Legislativa também aderiu à proposta de promover a interação entre os servidores e, ontem, realizou uma oficina de coelho de tecido. Ensinar a técnica de elaboração do souvenir permite aumentar a renda das famílias. Segundo a professora Eliene Bezerra, que trabalha como artesã há mais de 20 anos, utilizando um molde de papel e tecidos de algodão e feltro pode ser confeccionado um coelho ao custo médio de R\$ 5,00. A venda do produto pode ser feita pelo dobro do preço. "É comum a utilização do coelho como símbolo da Páscoa. O bichinho, que antes era utilizado como enfeite nas cestas de chocolate e residências, tornou-se também uma ótima opção para presentear", comentou a chefe da Biblioteca, Sirlênia Araújo.

Projeto monitora carteira de vacina

Documento será exigido no ato da matrícula

A caderneta de vacinação poderá se tornar documento obrigatório no ato da matrícula de crianças e jovens nas redes pública e privada de ensino de Pernambuco. O projeto de lei que prevê a medida foi aprovado, ontem, na Comissão de Justiça da Assembleia Legislativa. A autora da proposta, deputada Nadege Queiroz (PMN), argumentou que a iniciativa é mais um instrumento na saúde para que o Estado obtenha o controle da vacinação e erradique doenças. “Representa, sobretudo, uma parceria entre as áreas de educação e saúde”, destacou a parlamentar.

O presidente do colegiado, deputado André Campos (PT), reiterou a opinião da autora do projeto, afirmando que é uma medida importante. “Não podemos esperar que epidemias ocorram para, só depois, resolver o problema”, observou. O líder da Oposição na Casa, Augusto Coutinho (DEM), e Pedro Eurico (PSDB) pensam diferente. Os parlamentares se colocaram contrários à matéria, sob o argumento de que a medida fere a privacidade e a liberdade do cidadão.

Reforço no combate à dengue

No Dia Mundial da Saúde, o deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) foi à tribuna registrar a importância do combate à dengue. Ontem, o parlamentar elogiou o lançamento da campanha da Prefeitura do Recife *“Todos juntos, todos os dias contra a dengue”*. A nova fase de trabalho para impedir o avanço da doença - transmitida pelo *Aedes Aegypti* - teve início na última sexta-feira, em evento realizado no Teatro Barreto Júnior. O petebista salientou que a medida segue a diretriz do Governo do Estado, intitulada *“Seja um mosquiteiro: um por todos e todos contra a dengue”*, lançada em 11 de março.

“A Secretaria de Saúde e a administração da Capital agem de forma articulada. Sem parceria, não temos como obter sucesso no combate à patologia”, observou Magalhães.



JOÃO BITA
CRIANÇAS - Ideia é ampliar cobertura vacinal no Estado

“Não podemos impedir que uma matrícula seja feita porque os pais não levaram a caderneta de vacinação. Em casos de epidemias, o Estado deve atuar, mas não pode obrigar a apresentação da caderneta para realizar a matrícula”, ponderou Eurico.

A relatora da proposta foi a deputada Teresa Leitão (PT). A parlamentar explicou que há um substitutivo no texto que permite aos estabelecimentos de ensino efetuarem a matrícula, caso o pai ou responsável pela criança não tenha em mãos a caderneta. Entretanto, no prazo de seis meses, o documento deverá ser apresentado à escola. Caso esse prazo seja encerrado e a caderneta não for levada à

instituição, a unidade de ensino deverá convocar o pai ou responsável a comparecer à escola, no prazo de 30 dias, para mostrar o documento.

A deputada Nadege Queiroz justificou que o projeto trata da proteção coletiva e que “visa alertar pais e responsáveis sobre a necessidade de todas as crianças serem regularmente vacinadas”. A matéria ainda precisa ser aprovada pelas Comissões de Administração Pública, de Educação e de Saúde.

O colegiado acatou, ainda, outras três matérias, sendo que uma delas institui a Semana Estadual de Luta contra o Câncer de Mama em Pernambuco, de autoria da deputada Elina Carneiro (PSB).



RINALDO MARQUES
PARCERIA - Magalhães

Segundo o parlamentar, as medidas de conscientização implementadas no último ano têm surtido efeito. De janeiro a março de 2009, foram contabilizados 1.831 casos de dengue, em Pernambuco. O número é 77% menor que o registrado no mesmo período de 2008. Ele lamentou ainda o aumento no quan-

Consumidor

Arpe receberá R\$ 960 mil para fiscalização

A Governadoria do Estado será beneficiada com mais de R\$ 960 mil. A verba atenderá à Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco (Arpe) e está sendo viabilizada a partir do Projeto de Lei nº 1004/09, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado, ontem, na Comissão de Administração Pública da Alepe.

A proposta tem como finalidade implementar a política de fiscalização e

regulação dos serviços públicos delegados pelo Es-

Segundo o texto, a medida garantirá a prestação de um serviço mais ágil e próximo dos consumidores e agentes.

Para o vice-presidente da Comissão, deputado Eduardo Porto (PTdoB), “a proposta é de grande importância para Pernambuco, pois permitirá que a Arpe desenvolva suas atividades no Estado”, salientou.

Durante a reunião, 34 projetos foram distribuídos e outros seis, aprovados.

Outras 34 matérias foram distribuídas

tado e ações suplementares desenvolvidas pela Arpe.



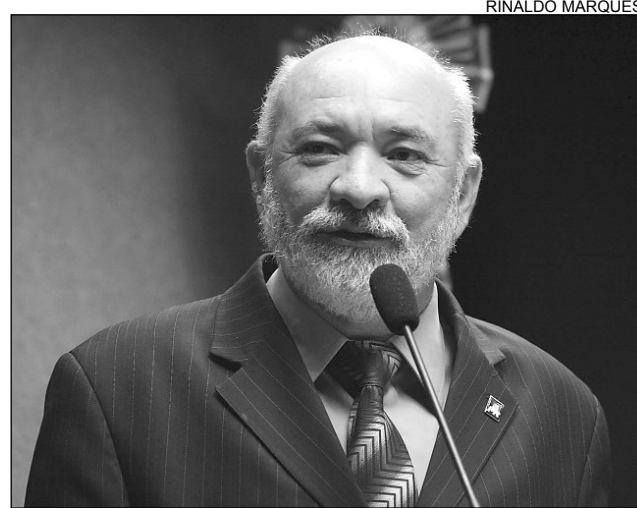
RINALDO MARQUES
DEBATE - Proposta de autoria do Poder Executivo foi acatada em Administração

Economia

Agrestina espera instalação de matadouro

Com o intuito de solicitar a construção de um matadouro no município de Agrestina, o deputado Esmeraldo Santos (PR) ressaltou os problemas enfrentados pela unidade de abate existente na cidade. “O local não atende aos critérios de higiene. As carnes estão sendo cortadas no chão e as carcaças, jogadas a céu aberto, atraem urubus. Além disso, a água utilizada para a limpeza dos animais é despejada diretamente no solo, escorrendo para o Rio Una”, denunciou.

O republicano solicitou ao governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao secretário estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Ângelo Ferreira, que viabilizem os recursos



RINALDO MARQUES
DENÚNCIA - Santos lamentou falta de higiene no local

necessários para a implantação de um novo matadouro. “Vale ressaltar que também faltam técnicos para realizar o abate dos animais e transporte para levar a carne ao açou-

gue do município, o que é um absurdo, pois o produto fica mais tempo exposto aos mosquitos”, alertou, acrescentando que a obra trará mais qualidade de vida para os consumidores.

Jornalistas lutam para manter diploma

Dia dedicado ao profissional foi lembrado na AL

No Dia do Jornalista, comemorado ontem, o líder do Governo no Legislativo Pernambucano, deputado Isaltino Nascimento (PT), fez um apelo em defesa da obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão. O impasse está em discussão há quase dois anos e deve ser julgado, no próximo dia 15, pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

O parlamentar defendeu o apoio à categoria que luta pela manutenção do diploma e convidou os deputados para se unirem ao movimento. O petista informou que, na próxima semana, circulará na Casa um manifesto em defesa da imprensa livre e do respeito aos profissionais. “Com todas as assinaturas recolhidas, enviaremos o documento aos órgãos competentes. Lembramos que a sociedade não pode compactuar com um mero desejo de empresários e ir de encontro ao livre exercício profissional do jornalista”, argumentou. A dúvida surgiu quando um grupo de empresas de rádio e de TV de São Paulo questionou ju-



NASCIMENTO - Atividade é fundamental para democracia

dicialmente a exigência do diploma.

Isaltino parabenizou a categoria pela passagem da data, citou a presença do presidente da Comissão de Ética do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, Isaltino Bezerra, e afirmou que “a comemoração é importante, principalmente no momento

em que a formação universitária está sendo questionada.” “Não há como estabelecer uma democracia nem uma sociedade igualitária sem a figura do jornalista. A atividade é regulamentada há 70 anos e, há 40 anos, a formação superior é pré-requisito para o exercício da atividade”, ressaltou.

Petrolina celebra 13 anos do Jornal Gazzeta

Os 13 anos do *Jornal Gazzeta*, da cidade de Petrolina, no Sertão, foram registrados pelo deputado Geraldo Coelho (PTB). O parlamentar elogiou o periódico e apresentou Voto de Aplausos ao jornalista Eudes Celestino e à equipe pela data. “É um jornal editado com tecnologia dos periódicos europeus e dos mais modernos do Brasil”, ponderou, ontem, na tribuna.

O jornal tem tiragem diária de quatro mil exemplares e circula nas cidades de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Afrânio e Dormentes. “Na Bahia, o *Gazzeta* é encontrado em Juazeiro, Sobradinho, Santa Sé e Casa Nova”, informou.

De acordo com o parlamentar, o veículo promove constantemente ações que



TECNOLOGIA - Coelho enalteceu qualidade do periódico

fortalecem o crescimento e o desenvolvimento do Vale do São Francisco, por meio de campanhas educativas, debates, lazer e educação. “Poucas cidades do Interior possuem um veí-

culo como o *Gazzeta*”, destacou, acrescentando que a cidade conta, ainda, com quatro emissoras de rádio (duas AMs e duas FMs) e uma afiliada da *Rede Globo*.

Segurança

Destaque ao trabalho do investigador Newson Motta

RINALDO MARQUES

A atuação do investigador de Polícia Newson Motta na apuração do assassinato do delegado Fernando Machado, no último dia 22, em Palmares, Mata Sul do Estado, foi elogiada pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). Machado exercia a função de delegado titular da 14ª Seccional, em Caruaru, Agreste pernambucano. Ele estava no cargo desde o dia 5 de setembro do ano passado. O policial, de 39 anos, foi vítima de latrocínio.

De acordo com o diretor do Departamento Geral de Operações da Polícia Civil de Pernambuco, Osvaldo Moraes, a confecção dos retratos falados, divulgados no último dia 26, e a prisão de um dos envolvidos no crime, Robson Joaquim Santana, 36, foi fundamental para a identificação de Erivaldo e José Wanderley como participantes no delito.

“Queria destacar o trabalho desenvolvido por Newson Motta, um dos



ASSASSINATO - Moraes citou morte do delegado Machado

melhores investigadores de Polícia do País. Por meio de uma rede de informantes, ele conseguiu descobrir os culpados pelo assassinato do delegado. Também aproveitou a oportunidade e parabenizou o chefe de Polícia Civil, Manoel Carneiro, pela rapidez com que elucidou o

crime”, observou o tuca-no, acrescentando que “o delegado foi assaltado, assim como tantos pernambucanos que são vítimas diariamente”. Fernando Machado reagiu às investidas dos três criminosos, trocou tiros, mas não resistiu aos ferimentos.

Política

Morte de Manoel Luna completa um ano

RINALDO MARQUES

Um ano do falecimento do ex-deputado Manoel Tenório Luna foi lembrado, ontem, no plenário, pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB). Luna era natural de Bom Conselho, Agreste Meridional, onde atuou como vereador e prefeito. “O ex-parlamentar foi um dos políticos mais prestigiados da sua terra. Fazia política com honestidade e transparência. Sinto-me privilegiada por ter desfrutado da sua amizade durante muitos anos”, destacou a peemedebista.

Jacilda acrescentou que Luna era seguidor político de José Abílio, que também foi prefeito de Bom Conselho. “Ele era fiel, cavalheiro e gostava de aconselhar as pessoas, as-



AGRESTE - Jacilda lembrou atuação na vida pública

sim como Abílio”, comparou. **NÁUTICO** - A parlamentar ainda parabenizou o Clube Náutico Capibaribe pelos 108 anos de fundação, co-

memorados ontem. “O Náutico é um dos mais antigos e tradicionais clubes do Brasil e o mais antigo do Estado”, declarou.

Atos

ATO Nº 335/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 48/2009, da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,

RESOLVE: exonerar **MARIA EMÍLIA VASCONCELOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Preservação, Símbolo PL-ATE-1, nomeando para o referido cargo, **ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 336/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **MARCEL OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do gabinete do deputado Guilherme Uchoa, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2009.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice - Presidente

ATO Nº 337/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **MARCEL OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do gabinete do deputado Guilherme Uchoa, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2009.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º vice – Presidente

ATO Nº 338/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear para os cargos em comissão no Gabinete do Deputado Guilherme Uchoa, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/ SÍMBOLO	GRAT. REP.
MARIA CECÍLIA REIS LINS	Assessor Especial/PL-ASC	PL-ASC
TALITA LANA GOMES DE BARROS	Assessor Especial/PL-ASC	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2009.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice - Presidente

ATO Nº 339/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 351279/2009, da Deputada Dilma Lins,

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Elaine Diniz, Isabella Brito, Rafaela Torres Galindo, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSDC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAÍAS RÉGIS (PTB) e JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às **09h:00** (nove horas) do dia **08 de abril de 2009, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

I) Projeto de Lei Ordinária n.º 995/09, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe que os hotéis, pousadas, pensões, albergues, e estabelecimentos congêneres, localizados no Estado do Pernambuco, ficam obrigados a registrar e manter um cadastro de menores de 18 anos que vierem a hospedar, conforme especifica e adota outras providências);

II) Projeto de Lei Ordinária n.º 1004/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

III) Projeto de Lei Ordinária n.º 1005/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.);

IV) Projeto de Lei Ordinária n.º 1007/09, origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

V) Projeto de Lei Ordinária n.º 1008/09, origem do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre indenização às vítimas políticas assassinadas, no período de 31 de março de 1964 e 15 de agosto de 1979, e determina providências correlatas);

VI) Projeto de Lei Ordinária n.º 1009/09, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa ADOTE UM LEITO, que visa a adoção de Leitos Hospitalares por pessoas jurídicas na rede estadual de saúde pública);

VII) Projeto de Lei Ordinária n.º 1010/09, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados);

VIII) Projeto de Lei Ordinária n.º 1015/09, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamentos, com informação da Lei Federal nº 8.078/90, a qual assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos);

IX) Projeto de Lei Ordinária n.º 1016/09, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing);

X) Projeto de Lei Ordinária n.º 1017/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá providências correlatas);

XI) Projeto de Lei Ordinária n.º 1018/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, e dá outras providências);

XII) Projeto de Lei Ordinária n.º 1019/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.679, de 10 de dezembro de 2008, e dá outras providências);

XIII) Projeto de Lei Ordinária n.º 1020/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências);

XIV) Projeto de Lei Ordinária n.º 1021/09, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Obriga a Administração Pública do Estado de Pernambuco a utilizar-se somente dos símbolos estaduais nas fachadas de prédios públicos e veículos oficiais);

XV) Projeto de Lei Ordinária n.º 1022/09, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO do Caranguejo-Uçá, no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

XVI) Projeto de Lei Ordinária n.º 1023/09, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui o Diploma “Prefeitura Amiga do Meio Ambiente”, a ser concedido anualmente, no dia 05 de junho, à prefeitura que desenvolver de forma mais significativa projetos e ações que vise melhorar as condições do meio ambiente no âmbito de seu território);

XVII) Projeto de Lei Ordinária n.º 1025/09, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Cria Programa de Fornecimento de Leite a Famílias Carentes de Baixa Renda, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

Projeto de Lei Ordinária n.º 388/07, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de filtros para conteúdo pornográficos, violentos e os que fazem apologia ao consumo de drogas e substâncias ilícitas em equipamentos de informática nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

Projeto de Lei Ordinária n.º 938/09, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Coronel José Alves (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações);

Projeto de Lei Ordinária n.º 1004/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências).

Recife, 07 de abril de 2008.

Deputado **GERALDO COELHO**
Presidente da CFOT

RESOLVE: nomear **MIDIAN DOMINGUES SOARES**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 62,80%(sessenta e dois vírgula oitenta por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 340/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2009 da Deputada Jacilda Urquisa,

RESOLVE: nomear **MARCEL OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 341/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 057/2009 da Deputada Jacilda Urquisa,

RESOLVE: nomear **SALVIANO RUFINO DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 08 de abril de 2009, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3334/009

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 799/2009, de autoria do Deputado André campos que denomina o trecho da Rodovia PE 90, que liga Surubim a Santa Maria do Cambucá de Rodovia PÉRICLES BEZERRA DE ALMEIDA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3335/009

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 933/2009, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti que considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco a Festa do Vaqueiro, realizada anualmente no município de Serrita.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3336/009

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro que cria o Dia Estadual de Ação de Graças no calendário do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3337/009

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 950/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de Goiana a área de terra que indica, para a implantação do Distrito Industrial de Goiana, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1004/2009

Autor: Poder Executivo

Inclui ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos, em favor da Governadoria do Estado, para aplicação na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 944/2009

Autor: Poder Executivo

Altera o artigo 1º da Lei nº 13.379, de 20 de dezembro de 2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à União Federal, a área de imóvel que indica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/2/2009

Discussão Única da Indicação nº 3109/2009

Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Secretária Especial da Mulher no sentido de viabilizar a implantação do Programa Mãe Coruja, no Município de Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3110/2009

Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Secretária Especial da Mulher no sentido de viabilizar a implantação do Programa Mãe Coruja, no Município de São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3111/2009

Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Secretária Especial da Mulher no sentido de viabilizar a implantação do Programa Mãe Coruja, no Município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3112/2009

Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Secretária Especial da Mulher no sentido de viabilizar a implantação do Programa Mãe Coruja, no Município de Bom Conselho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3113/2009

Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Secretária Especial da Mulher no sentido de viabilizar a implantação do Programa Mãe Coruja no Município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3114/2009

Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Secretária Especial da Mulher no sentido de viabilizar a implantação do Programa Mãe Coruja, no Município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3115/2009

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, e a Gerente Geral da ADAGRO - Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco no sentido de incluir na 1ª etapa de vacinação estadual contra Febre Aftosa o rebanho do município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3116/2009

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e a Gerente Geral da ADAGRO - Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco no sentido de incluir na 1ª etapa de vacinação estadual contra Febre Aftosa o rebanho do município de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3117/2009

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e a Gerente Geral da ADAGRO - Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco no sentido de incluir na 1ª etapa de vacinação estadual contra Febre Aftosa o rebanho do município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3118/2009

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e a Gerente Geral da ADAGRO - Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco no sentido de incluir na 1ª etapa de vacinação estadual contra Febre Aftosa o rebanho do município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3119/2009

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e a Gerente Geral da ADAGRO - Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco no sentido de

incluir na 1ª etapa de vacinação estadual contra Febre Aftosa o rebanho do município de Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3120/2009

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e a Gerente Geral da ADAGRO - Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco no sentido de incluir na 1ª etapa de vacinação estadual contra Febre Aftosa o rebanho do município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3121/2009

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e a Gerente Geral da ADAGRO - Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco no sentido de incluir na 1ª etapa de vacinação estadual contra Febre Aftosa o rebanho do município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3122/2009

Autor: Dep. André Campos

Apelo ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB no sentido de que seja aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os empregados da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3163/2009

Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada uma Audiência pública no seio da Comissão de Saúde, para avaliar a situação da Fundação de Seguridade Social - Geap, com data e hora a serem confirmadas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única dos Requerimentos n°s 3164/2009 e n° nº 3167/2009

Autores: Dep. Elina Carneiro e Dep. Miriam Lacerda

Voto de Aplausos ao jornal Folha de Pernambuco pelos seus onze anos de jornalismo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única dos Requerimentos n°s 3165/2009 e n° nº 3168/2009

Autores: Dep. Elina Carneiro e Dep. Miriam Lacerda

Voto de Aplausos ao Jornal do Comercio pelos seus noventa anos de jornalismo, na pessoa do Presidente do Sistema Jornal do Comercio de Pernambuco, Sr. João Carlos Paes Mendonça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3166/2009

Autora: Dep. Elina Carneiro

Voto de Aplauso a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco pelo magnifico evento: *Mutirão Mulher Carcerária – Semana da Dignidade.*

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3169/2009

Autor: Dep. Augusto César Filho

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Rosa Pires, ocorrido em 30 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3170/2009

Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Aplausos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco pela decisão de exigir das prefeituras a instauração de um sistema de controle interno servindo de instrumento de apoio à gestão e ao monitoramento do uso dos recursos públicos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3171/2009

Autora: Dep. Elina Carneiro

Voto de Aplausos ao Senhor Biu Farias por sua eleição e posse a Presidência União dos Vereadores de Pernambuco - UVP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3172/2009

Autora: Dep. Elina Carneiro

Voto de Aplausos à Associação dos Cônjuges dos Rotarianos do Recife, pelas doações de prótese mamária a mulheres carentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2009

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2009 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS, ANTÔNIO MORAES, CIRO COELHO E GUILHERME UCHÔA.

AOS 6 (SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA-CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, ESMERALDO SANTOS, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO E TEREZINHA NUNES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO AS DEPUTADAS DOUTORA NADEGI E MIRIAM LACERDA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA PRIMEIRA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, NELE CONSTANDO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N°S 1018/2009 A 1020/2009, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO BRINGEL, QUE SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO E AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE – REDUÇÃO DO PREÇO DO LICENCIAMENTO E DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE MOTOCICLETAS, CRITICANDO O FATO DE QUE O VALOR É FIXO, INDEPENDENTEMENTE DO ANO DE FABRICAÇÃO E DA CAPACIDADE CILÍNDRICA DO VEÍCULO. CONTINUANDO, CONSTATA QUE DEVIDO A ESSE VALOR ELEVADO SETENTA E CINCO POR CENTO DAS MOTOS QUE CIRCULAM NO ESTADO ESTÃO COM O PAGAMENTO IRREGULAR. FINALIZANDO, SUGERE AO GOVERNO DO ESTADO O PARCELAMENTO DO LICENCIAMENTO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO SOLDADO MOISÉS DEFENDE PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA QUE TRATA DA INCLUSÃO DE MILITARES ESTADUAIS NA LEI DE ASSÉDIO MORAL, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. CONTINUANDO, RELATA QUE O ASSÉDIO MORAL DENTRO DAS CORPORAÇÕES MILITARES É MAIS COMUM DO QUE SE IMAGINA, DENUNCIANDO A EXPOSIÇÃO PROLONGADA A SITUAÇÕES CONSTRANGEDORAS E OS PROBLEMAS IRREVERSÍVEIS À VIDA DOS PROFISSIONAIS. FINALIZANDO, SOLICITA À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DESTA CASA QUE ESTE PROJETO SEJA APROVADO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA MIRIAM LACERDA RELATA AS DIFICULDADES FINANCEIRAS ENFRENTADAS PELO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE WALDOMIRO FERREIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARUARU, APELANDO À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA. CONTINUANDO, LAMENTA QUE A DÍVIDA CONTRAÍDA PELA UNIDADE DE SAÚDE DE APROXIMADAMENTE DOIS MILHÕES DE REAIS ESTÁ IMPEDINDO O FORNECIMENTO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS PARA CIRURGIAS, NÃO REALIZADAS HÁ MAIS DE DOIS MESES. FINALIZANDO, DENUNCIA QUE CERCA DE DUZENTAS E CINQUENTA GESTANTES NÃO ESTÃO SENDO ATENDIDAS NAS MATERNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU, EXIGINDO PROVIDÊNCIAS URGENTES POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008	
RS	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	169.623.764,00
Pessoal Ativo	116.144.556,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.012.725,62
(C) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	44.845.603,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	13.847.489,13
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	30.996.114,10
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.466.482,31
Contribuições Patronais	1.466.482,31
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	124.778.160,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.070.230.658,72
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	1,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,44%	144.147.321,49
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,37%	137.140.160,02
FONTE: Efisco Dados Definitivos	
* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	
<Exercício em que o Ente excedeu o limite>	
<Exercício do primeiro quadrimestre seguinte>	
<Exercício do segundo quadrimestre seguinte>	
<Quadrimestre>	
<Primeiro quadrimestre seguinte>	
<Segundo quadrimestre seguinte>	
Limite Máximo (a)	% TDP (b)
Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (g) = (1/3)c)	Limite (e) = (b-d)
Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)
GUILHERME UCHOA Presidente	
ELZA FARIAS Contadora - CRC/PE Nº 11.482	
JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário	
REPUBLICADO	

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008			
RS			
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	30.873.099,93	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.609.085,98
Disponibilidade Financeira	30.873.099,93	Depósitos	4.169.139,37
Caixa	-	Restos a Pagar Processados	439.946,61
Bancos	30.873.099,93	Do Exercício	439.946,61
Conta Movimento	30.873.099,93	De Exercícios Anteriores	-
Contas Vinculadas	-	-	-
Outras Disponibilidades	-	-	-
Entidades Devedoras	-	-	-
SUBTOTAL	30.873.099,93	SUBTOTAL	4.609.085,98
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	26.264.013,95
TOTAL	30.873.099,93	TOTAL	30.873.099,93
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
-			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			
26.264.013,95			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Regime Previdenciário	-	Regime Previdenciário	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
-			
DEFICIT			
-			
SUPERAVIT			
-			
Fonte: Efisco dados definitivos			
GUILHERME UCHOA Presidente			
JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário			
ELZA FARIAS Contadora - CRC/PE Nº 11.482			
REPUBLICADO			

MORAES. A SEGUIR, O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS DENUNCIAR O ARRENDAMENTO A UMA DENOMINAÇÃO EVANGÉLICA DA EMISSORA DE RÁDIO EDUCATIVA ESTAÇÃO SAT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO PADRE ALDEMAR DA MOTA VALENÇA, EM DECORRÊNCIA DO QUAL OS FUNCIONÁRIOS FORAM SUMARIAMENTE DEMITIDOS, APONTANDO PARA A ILEGALIDADE DO FATO JÁ QUE UMA RÁDIO EDUCATIVA NÃO PODE EXERCER CONDIÇÕES COMERCIAIS. FINALIZANDO, ADIANTE QUE IRÁ A BRASÍLIA DEBATER O ASSUNTO, REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS. EM SEGUIDA, A DEPUTADA ELINA CARNEIRO REBATE AS CRÍTICAS DO SENHOR ELIAS GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, AO SENHOR NEWTON CARNEIRO, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO, NEGANDO A DENÚNCIA DE DÍVIDA DEIXADA POR ESTE NO VALOR DE QUINHENTOS E OITENTA MILHÕES DE REAIS. FINALIZANDO, CRÍTICA O PREFEITO POR NÃO TER DEMONSTRADO COMPETÊNCIA PARA GERIR O MUNICÍPIO. LOGO APÓS, O DEPUTADO EDSON VIEIRA DEFENDE MUDANÇAS NO REGULAMENTO DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA", DE INICIATIVA DO GOVERNO FEDERAL, ARGUMENTANDO QUE MUITOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, TORITAMA E BREJO DA MADRE DE DEUS, DEIXARÃO DE SER BENEFICIADOS JÁ QUE O PROGRAMA SÓ

SERÁ APLICADO NOS MUNICÍPIOS COM MAIS DE CEM MIL HABITANTES. SEGUIE NA TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA DESTACAR A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE QUINZE ANOS DO PLANO REAL NO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE, LEMBRANDO QUE O PLANO FOI FUNDAMENTAL PARA O EQUILÍBRIO DA ECONOMIA BRASILEIRA. OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO PARA RELATAR VISITA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AOS MUNICÍPIOS DE OURICURI E SALGUEIRO NA SEMANA PASSADA, INFORMANDO QUE OS MUNICÍPIOS DO SERTÃO CENTRAL E DO ARARIPE FAZEM PARTE DE MAIS UMA ETAPA DO PROJETO PERNAMBUCO. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO GERALDO COELHO PARA RELATAR PARTICIPAÇÃO NA PRIMEIRA MOSTRA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E QUATRO E VINTE E SETE DE MARÇO DO CORRENTE NO ESTADO DA BAHIA, EVENTO NO QUAL REPRESENTOU ESTA CASA, OPINANDO QUE O ENCONTRO FOI BASTANTE PRODUTIVO NO SENTIDO DE DEBATER AÇÕES DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS E INFORMA QUE O DESEMPENHO DOS PRODUTORES DO VALE DO SÃO FRANCISCO FOI RECONHECIDO NA MOSTRA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CIRO COELHO. DANDO CONTINUIDADE, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL PARABENIZA A CAPITANIA DOS PORTOS POR IMPEDIR AS LANCHAS DE ATRACAREM

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2008					
RS					
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		N/Processados		
	Exercícios Anteriores	DE 2008	DE 2008		
PODER LEGISLATIVO	-	439.946,61	-	26.264.013,95	-
Assembleia Legislativa	-	439.946,61	-	26.264.013,95	-
TOTAL	-	439.946,61	-	26.264.013,95	-
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		N/Processados		
	Exercícios Anteriores	DE 2008	DE 2008		
Receitas Próprias e de Transferências Constitucionais	-	439.946,61	-	-	-
Convênios Diversos	-	-	-	-	-
TOTAL	-	439.946,61	-	26.264.013,95	-
Fonte: Efisco dados definitivos					
GUILHERME UCHOA Presidente					
JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário					
ELZA FARIAS Contadora - CRC/PE Nº 131.482					
REPUBLICADO					

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2008		
RS		
LRF, art. 54 - Anexo VIII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	124.778.160,77	1,25
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	144.147.321,49	1,44
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	137.140.160,02	1,37
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	124.778.160,77	1,25
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	26.264.013,95
Fonte: Efisco dados definitivos		
GUILHERME UCHOA Presidente		
JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário		
ELZA FARIAS Contadora - CRC/PE Nº 11.482		
REPUBLICADO		

NO TRECHO DO PIER À PONTA DA COROA DO AVIÃO, REFORÇANDO A SEGURANÇA DOS BANHISTAS. FINALIZANDO, DENUNCIA ACÚMULO DE LIXO NA ORLA DA PRAIA DE PORTO DE GALINHAS E PRÓXIMO ÀS PISCINAS NATURAIS DA MESMA, CRITICANDO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA POR NÃO APRESENTAR SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA. DANDO SEGUIMENTO, A DEPUTADA TERESA LEITÃO RELATA PESQUISA REALIZADA PELO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS – IPEA – SOBRE A TAXA DE EMPREGO PÚBLICO NO PAÍS, A QUAL NÃO CONSTATA INCHAÇO NO SETOR POR APRESENTAR UM PERCENTUAL ABAIXO DE ONZE POR CENTO EM COMPARAÇÃO COM O TOTAL DE PESSOAS OCUPADAS E DE APENAS SEIS POR CENTO DA POPULAÇÃO TOTAL, RESSALTANDO QUE O BRASIL POSSUI MENOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO QUE OS ESTADOS UNIDOS, A ESPANHA, A ALEMANHA, A AUSTRÁLIA, A SUÉCIA, A FINLÂNDIA E A DINAMARCA, ENTRE OUTROS PAÍSES. CONTINUANDO, OPINA QUE O SENHOR LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AGIU CORRETAMENTE AO MANTER OS CONCURSOS PÚBLICOS PREVISTOS. FINALIZANDO, OPINA QUE O EMPREGO PÚBLICO PODE SERVIR DE INSTRUMENTO PARA INIBIR OS EFEITOS DA CRISE FINANCEIRA. DANDO PROSSEGUIMENTO, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA RELATA AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA DOIS DO CORRENTE NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UMA, SOLICITADA PELO VEREADOR WASHINGTON CADETE, NA QUAL O SENHOR CAPITÃO BAZI, COMANDANTE DA DÉCIMA COMPANHIA DE ENGENHARIA E COMBATE DO EXÉRCITO, PALESTROU PARA CRIANÇAS E

ADOLESCENTES E APRESENTOU AÇÕES A SEREM APLICADAS PELAS FORÇAS ARMADAS NO AUXÍLIO A PEQUENOS SERVIÇOS BÁSICOS DA REGIÃO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, QUE PARABENIZA O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO PELO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CENTO E DEZESSEIS ANOS, DESTACANDO A LIGAÇÃO HISTÓRICA QUE TEM COM O MUNICÍPIO POR MEIO DE SEUS FAMILIARES. CONTINUANDO, RESSALTA QUE O SENHOR RICARDO TEOBALDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO, ATUA EM PROL DOS HABITANTES. FINALIZANDO, DESTACA PERSONALIDADES QUE AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE CRITICA O SENHOR JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, PELOS TRANSTORNOS NO TRÂNSITO E ALAGAMENTOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS, OCORRIDAS NA MANHÃ DO DIA DE HOJE. FINALIZANDO, QUESTIONA O TRATAMENTO DADO PELO PREFEITO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, O PARQUE DONA LINDU, AS NOVAS ESTAÇÕES DO METRÔ E O TÚNEL CONSTRUÍDO NO INÍCIO DA VIA MANGUE. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, JACILDA URQUISA, GERALDO COELHO, LUCIANO MOURA, TERESA LEITÃO E SÉRGIO LEITE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO SÉRGIO LEITE, QUE DEFENDE A CRIAÇÃO DE CADASTRO PARA BLOQUEIO DO RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELEMARKETING, POR MEIO DO QUAL AS EMPRESAS DO SETOR NÃO PODERÃO LIGAR PARA OS CONSUMIDORES NELE INSCRITOS. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 3325/2009, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 969/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3084/2009 A 3102/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3152/2009 A 3155/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3109/2009 A 3122/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3163/2009 A 3172/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, PARA AVALIAR A SITUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS APELO AOS SENHORES MINISTRO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E PRESIDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO NO SENTIDO DE QUE SEJA APROVADO O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DESTA. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA VOTOS DE APLAUSOS AO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO E AO JORNAL DO COMMERCIO, NAS PESSOAS DOS PRESIDENTES, PELOS ANIVERSÁRIO DE ONZE E NOVENTA ANOS, RESPECTIVAMENTE. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA NOS MUNICÍPIOS DE CANHOTINHO, SÃO JOÃO, JUREMA, BOM CONSELHO, BODOCÓ E ANGELIM. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO E GERENTE GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE INCLUIREM NA PRIMEIRA ETAPA DE VACINAÇÃO ESTADUAL CONTRA A FEBRE AFTOSA OS REBANHOS DOS MUNICÍPIOS DE CHÃ DE ALEGRIA, LAGOA GRANDE, SURUBIM, SALGADINHO, RIACHO DAS ALMAS, PASSIRA E SERRA TALHADA. PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ROSA PIRES. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES VOTO DE APLAUSOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELA DECISÃO DE EXIGIR DAS PREFEITURAS A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA SERVIR DE INSTRUMENTO E APOIO À GESTÃO E AO MONITORAMENTO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO VOTOS DE APLAUSOS AO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO E AO JORNAL DO COMMERCIO PELOS ANIVERSÁRIOS DE ONZE E NOVENTA ANOS, RESPECTIVAMENTE; AO SENHOR BIU FARIAS PELA ASSUNÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO; À ASSOCIAÇÃO DOS CÔNJUGES DOS ROTARIANOS DO RECIFE PELAS DOAÇÕES DE PRÓTESE MAMÁRIA A MULHERES CARENTES; E À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELO MAGNÍFICO EVENTO MUTIRÃO MULHER CARCERÁRIA – SEMANA DA DIGNIDADE. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 3173/2009 A 3175/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REQUERIMENTO DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 770/2008. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REQUERIMENTO PELO QUAL ENCAMINHA PEDIDO DE INFORMAÇÕES AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA REQUERIMENTO PELO QUAL ENCAMINHA PEDIDO DE INFORMAÇÕES AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO

ESTADO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, SÉTIMA, OITAVA, NONA, DÉCIMA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1021/2009 A 1025/2009, 1027/2009 A 1030/2009 E 1032/2009 E OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 1026/2009 E 1031/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, DOIS PROJETOS DE LEI: O PRIMEIRO, QUE OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO A UTILIZAR-SE SOMENTE DOS SÍMBOLOS ESTADUAIS NAS FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VEÍCULOS OFICIAIS; E O SEGUNDO, QUE INSTITUI A FESTA DAS DÁLIAS DE TAQUARITINGA DO NORTE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, PROJETO DE LEI QUE CONCEDE A MEDALHA LEÃO DO NORTE, MÉRITO CULTURAL GILBERTO FREIRE AO CANTOR E COMPOSITOR LENINE. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, PROJETO DE LEI QUE CONSIDERA MANGUEBEAT PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA ESTADUAL DO AGENTE DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, PROJETO DE LEI QUE INCLUI NOVO PARÁGRAFO NO ARTIGO 194 DA RESOLUÇÃO Nº 905, QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA, SEIS PROJETOS DE LEI: O PRIMEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO CARANGUEJO-UÇA NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O SEGUNDO, QUE INSTITUI O DIPLOMA PREFEITURA AMIGA DO MEIO AMBIENTE, A SER CONCEDIDO ANUALMENTE, NO DIA 05 DE JUNHO, À PREFEITURA QUE DESENVOLVER DE FORMA MAIS SIGNIFICATIVA PROJETOS E AÇÕES QUE VISE MELHORAR AS CONDIÇÕES DO MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DE SEU TERRITÓRIO; O TERCEIRO, QUE DENOMINA DE CAPITAL DO TURISMO O MUNICÍPIO DE IPOJUCA, EM RAZÃO DAS BELEZAS DE SUAS PRAIAS; O QUARTO, QUE CRIA PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE LEITE A FAMÍLIAS CARENTES E DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O QUINTO, QUE CONSIDERA O SÃO JOÃO DE ARCOVERDE COMO PATRIMÔNIO TURÍSTICO E CULTURAL DO POVO PERNAMBUCANO; E O SEXTO, QUE OBRIGA AS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL A PROMOVER A VACINAÇÃO ANTITETÂNICA EM TODOS OS EMPREGADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2009.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3326 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1006.
A Imprimir.

PARECER Nº 3327 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário do Projeto de Lei nº 385.
A Imprimir.

PARECER Nº 3328 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 388, bem como prejudicando o Projeto de Lei nº 718.
A Imprimir.

PARECER Nº 3329 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 618.
A Imprimir.

PARECER Nº 3330 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 871, juntamente com a Emenda nº 01 deste Colegiado.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3331, 3332 E 3333 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 940, 961 e 1004.
A Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 06 de abril de 2009.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária dos dias 07 e 08 de abril de 2009.

À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **HENRIQUE QUEIROZ** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 07 e 08 de abril de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo - SP.

Recife, 07 de abril de 2009.

Henrique Queiroz
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 07/04/2009

Izaías Régis
VICE-PRESIDENTE

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3230/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 944/2009
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR O ART. 1º DA LEI Nº 13.379 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGOS, À UNIÃO FEDERAL, A ÁREA DO IMÓVEL QUE INDICA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 19, CAPUT, DA CE/89 E ART. 194, II, REGIMENTAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 944/2009, que visa alterar o artigo 1º da Lei nº 13.379, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à União Federal, a área indicada.

O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 007/2009.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Carta Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Tem-se que se torna perfeitamente possível a modificação do art. 1º da lei nº 13.379, pois somente retifica a área total do imóvel de propriedade do Estado.

Ressalte-se, ainda, que inexistem em suas disposições vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 944/2009, de autoria do Poder Executivo.

Isaltino Nascimento
Deputado

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 944/2009, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 10 de março de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Pedro Eurico, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Parecer Nº 3327/2009

Projeto de Lei nº 385/2007

Autor: Deputado Antônio Moraes

PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE, DEFINE E DISCIPLINA A PISCICULTURA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 385/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes, *objetivando dispor, definir e disciplinar a piscicultura no Estado de Pernambuco.*

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 *c/c* com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Da leitura da proposição, sob análise, temos que alguns de seus artigos estabelecem definições, classificações, trata sobre licenças, cadastros e autorizações a fim de regulamentar a atividade de piscicultura. No entanto, todos os artigos apresentados no projeto de lei, cujo tema resalto é de alta relevância não só pela importância da atividade econômica que trata, mas, sobretudo, e pelos impactos ambientais que o desenvolvimento da atividade acarreta ao meio-ambiente fixa obrigações ou atribuições para órgãos da Administração Pública.

Contudo, a Constituição Estadual é clara quando prescreve que compete privativamente ao Governador do Estado a iniciativa de leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretárias de Estado, de Órgãos e de Entidades da Administração Pública (art. 19, §1º, VI da CE).

Nesse sentido já decidiu o Supremo Tribunal Federal:

"Há o sinal do bom direito e o risco de manter-se com plena eficácia o quadro quando o diploma atacado resultou de iniciativa parlamentar e veio a disciplinar programa de desenvolvimento estadual, submetendo-o à Secretaria de Estado, a dispor sobre a estrutura funcional pertinente. Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal." (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04)

Portanto, a matéria é inconstitucional por invadir a competência do Governador em iniciar o processo legislativo.

Augusto Coutinho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja rejeitado o Projeto de Lei nº 385/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de abril de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa.
Contrários os (1) deputados: Pedro Eurico.

Parecer Nº 3328/2009

Projetos de Lei Ordinária nº 388/2007 e 718/2008

Autores: Deputado Isaltino Nascimento e Pastor Cleiton Collins

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE FILTROS DE CONTEÚDOS PORNOGRÁFICOS, QUE INCITEM A VIOLÊNCIA E INDUZAM O CONSUMO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. PELA APROVAÇÃO. RESTA PREJUDICADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 718/2008 DE AUTORIA DO PASTOR CLEITON COLLINS.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 388/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que visa tornar obrigatória a instalação de filtros para conteúdos pornográficos, violentos e que fazem apologia ao consumo de substâncias ilícitas nas escolas públicas e privadas da rede estadual de ensino.

Recife, 8 de abril de 2009

O presente Projeto de Lei dispõe, ainda, que a presente Lei será regulamentada através de atos baixados pelo Poder Executivo. O Projeto de Lei 718/2008 visa proibir o acesso ao Orkut e MSN. Logo, em virtude do disposto regimentalmente no art. 219, parágrafo único, as proposições em tela tramitam conjuntamente.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Vejamos:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.”

“Art. 194. Os projetos de lei complementar ou ordinária poderão ser de iniciativa:

l – de Deputado ou Comissão Parlamentar;

(...)

A proposição legislativa em análise tem como objetivo tornar obrigatória a instalação de filtros para conteúdos pornográficos, violentos e que fazem apologia ao consumo de substâncias ilícitas nas escolas públicas e privadas da rede estadual de ensino.

Quanto ao mérito, a matéria em debate tem como objetivo a proteção à infância e à juventude, encontrando-se inserida na competência legislativa concorrente dos Estados Membros, nos termos do art. 24, XV da Constituição Federal.

Destarte, imperioso destacar que o presente Projeto de Lei cuidou de explicitar que caberá ao Poder Executivo regulamentar a Lei. Por fim, resta prejudicado o Projeto de Lei de nº 718/2008, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 388/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, restando prejudicado o Projeto de Lei Ordinária de nº 718/2008 de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 388/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, bem como prejudicado o Projeto de Lei Ordinária de nº 718/2008 de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de abril de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico.

Parecer Nº 3329/2009

Projeto de Lei Ordinária de nº 618/2008
Autora: Deputada Doutora Nadegi

PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CADERNETA DE VACINAÇÃO PARA MATRÍCULA ANUAL NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 618/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, que objetiva tornar obrigatória a apresentação da caderneta de vacinação atualizada para o cadastro, matrícula e renovação desta até a 9ª série do ensino fundamental nas escolas da rede pública e particular de ensino no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 *c/c* com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Inicialmente, também destaque que a matéria não está elencada nas hipóteses de iniciativa privativa do Governador para iniciar o processo legislativo, conforme determinado no § 1º do art. 19 da Constituição Estadual.

Ademais, a competência para legislar sobre a matéria é concorrente e suplementar entre a União, os Estados e o Distrito Federal nos termos do artigo 24 da Constituição Federal e, no caso em tela, especialmente no disposto nos seus incisos IX, XII e XV.

Faz- mister, ainda, lembrar a Carta Magna apesar de proteger a livre iniciativa também prescreve que esta deverá ter por fim assegurar a existência digna (art. 170 da CF).

Assim, a presente proposição suplementa a Lei Federal de nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Demonstrado o fundamento legal. Passo a apreciação da matéria.
--

Nesse sentido, cumpre-me lembrar a justificativa apresentada pela autora a qual, alerta para o fato de que a correta e pontual vacinação propicia que vidas sejam salvas como também chama atenção acerca da existência do Programa Nacional de Imunizações advindo com a edição da Lei de nº 6.259/75.

Pois bem. Destaco que a referida lei dispõe no parágrafo único, do art. 3º, sobre a existência de vacinações obrigatórias praticadas de modo sistemático e gratuito por órgãos e entidades públicas e privadas subvencionadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal em todo território nacional.

Lembro, aqui, o disposto no parágrafo único do art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe: “É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias”.

Além do que sobre a importância do tema existem trabalhos científicos. Trago como ilustração o que fora publicado na Revista da Escola de Enfermagem da USP, cujo tema é o **“Controle de vacinação de crianças matriculadas em escolas municipais da cidade de São Paulo”** e aproveitou o ensejo para transcrever trecho do trabalho:

“Apesar da melhoria nas coberturas vacinais observadas no Brasil, uma parcela das crianças continua sem ser vacinada adequadamente, mesmo em locais com ampla disponibilidade de serviços de saúde (...). Determinar as causas desta situação não constituía objetivo deste projeto, porém, na literatura, há vários estudos de avaliação infantil, desenvolvidos no mundo e no Brasil, evidenciando que, dentre outros fatores que predispõem ao abandono da imunização destacam-se: baixa renda, residência na área rural, extremos de idade materna, grande número de moradores no domicílio, residência há menos de 1 ano na área, falta de conhecimento acerca das doenças preventivas por imunização, dificuldade de transporte e conflitos trabalhistas motivados pela perda de dias de trabalho para cuidar dos filhos, falta de seguro-saúde e presença de doença na criança. (...)

Há, hoje um consenso que escolas e creches podem servir não apenas como instituições de socialização e ensino, mas também como locais que visem à prevenção e à promoção da saúde, como demonstra um estudo de 1990, no município de Teresina, sobre a baixa cobertura vacinal das crianças. O trabalho em conjunto envolvendo secretarias e creches, levou Teresina a ser reconhecida como um exemplo de gerência de políticas públicas para a infância onde o atendimento integral engloba, também distribuição de alimentos, controle de verminoses, administração de doses de vitamina A, controle dos cartões de vacinação e reuniões periódicas com os pais”. (Revista da escola de Enfermagem da USP 2007; 41 (2):299-05, Silveira Asa, Silva BMF, Peres Ec, Meneghin P.).

A importância do mérito da proposição resta evidenciada, contudo, a fim de atender preceitos constitucionais e legais, haja vista que a matéria a ser regulada não deve gerar margem a um caráter punitivo e, sim, uma inclusão social e a conscientização da importância do ato de vacinação apresento o seguinte substitutivo:

Substitutivo de nº 01/2009 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei de nº 618/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadegi.
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de vacinação para fins de cadastro, matrícula e renovação da matrícula dos alunos nos estabelecimentos de ensino público ou privado no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências:

“Art. 1º É requisito obrigatório para o cadastro, a matrícula ou renovação desta nas instituições de ensino públicas ou privadas, até a 9º (nona) série do ensino fundamental, no âmbito do Estado de Pernambuco, a apresentação da Carteira de Vacinação.

Art. 2º A não apresentação da Carteira de Vacinação não impedirá o cadastro, a matrícula ou a renovação da matrícula da criança nas instituições de ensino público ou privado no âmbito do Estado de Pernambuco.

§1º - Será concedido o prazo de 06 meses contados a partir do ato de cadastro, matrícula ou renovação da matrícula aos responsáveis legais para regularizar a Carteira de Vacinação, bem como as vacinas obrigatórias que estejam atrasadas e reapresentá-la perante a instituição de ensino dentro deste prazo.

§ 2º - Caso os responsáveis legais não apresente a Carteira de Vacinação ou não regularize as vacinas obrigatórias no prazo de 06 meses a escola deverá notificar os responsáveis legais para fazê-lo e, se no prazo de 30 dias, a situação não for regularizada perante a instituição de ensino esta obrigatoriamente deverá comunicar o fato ao conselho tutelar e/ou ao Ministério Público Estadual.

Art. 3º Os responsáveis legais deverão ser orientados sobre a importância da vacinação no ato do cadastro, da matrícula ou

renovação desta ou, ainda, durante o ano letivo, para a proteção da saúde das crianças.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
--

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 618/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadegi.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de abril de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa.
Contrários os (2) deputados: Augusto Coutinho, Pedro Eurico.

Parecer Nº 3330/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 871/2008
Autor: Deputada Elina Carneiro

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR A “SEMANA ESTADUAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA”, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO COM A EMENDA SUPRESSIVA APRESENTADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 871/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro. Proposição que visa instituir, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, a “*Semana Estadual de Luta contra o Câncer de Mama*”, a ser realizada, anualmente, na semana do terceiro domingo de outubro, considerado o mês mundial de Conscientização sobre Câncer de Mama.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 *c/c* com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Para maior esclarecimento da importância em se criar uma Semana Estadual de Luta contra o Câncer de Mama, é mister observar a justificativa apresentada pela autora, *in verbis*: *“O câncer de mama é o segundo tipo de câncer mais freqüente no mundo e o mais comum entre as mulheres. A cada ano, cerca de 22% dos casos novos de câncer em mulheres são de mama.*

Segundo a União Internacional contra o Câncer - INCA, o Câncer de Mama é uma das doenças que mais mata mulheres no mundo inteiro, sendo a segunda neoplasia maligna mais comum e acomete mais de 48 mil pessoas por ano (1/3 dos casos de câncer no mundo - quase 4 milhões a cada ano - poderia ser evitado se fossem adotadas medidas preventivas. Dados do INCA revelam ainda que somente 49% das mulheres com mais de 50 anos fazem mamografia e que os fatores de risco relacionado à vida reprodutiva da mulher (menarca precoce, nuliparidade, idade da primeira gestação a termo acima dos 30 anos, anticoncepcionais orais, menopausa tardia e terapia de reposição hormonal) estão relacionados ao desenvolvimento do câncer de mama.

Dados mais recentes divulgados pelo Hospital do Câncer do Estado de Pernambuco informam, ainda, que no Brasil, onde ocorrem 472 mil novos casos a cada ano (17.620 em Pernambuco), a situação é ainda mais preocupante porque boa parte da população desconhece que hábitos como vida sedentária e alimentação rica em gorduras podem levar ao surgimento de um tumor.

O fato é que a incidência cada vez mais elevada e o aumento dos óbitos requerem ações mais incisivas do Poder Público para conscientização das mulheres, pois cada ano que passa sem que a paciente se cuide adequadamente aumentam muito as chances de morte por causa da moléstia.

De forma que é indispensável garantir a detecção precoce do tumor (as chances para o tratamento dar certo no primeiro estágio da doença é de 85%, já no quarto estágio, quando há metástases cai para quase 0%).

Estudo internacional divulgado em Agosto mostra que de cada 100 mulheres que recebem o diagnóstico no País só 58% permanecem vivas após 5 anos.(Jornal do Comércio-Revista JC). E que incidência da doença entre as mulheres mais jovens tem crescido muito, mais de 6% nos últimos anos.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

9

Não podemos admitir que, por desinformação, tantas vidas sejam ceifadas, por isso, é de fundamental importância que as mulheres sejam conscientizadas sobre os fatores de risco associados ao desenvolvimento do câncer de mama, sinais e sintomas, diagnóstico, auto-exame de mamas, importância da mamografia e tratamento da doença, entre outros aspectos pertinentes.

Solicito aos meus pares neste Colegiado Técnico a aprovação da proposta original para que possa ser enviado para a análise e sanção do Governo do Estado de Pernambuco permitindo que no nosso Estado seja instituída a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama.”

No entanto, a fim de resguardar o princípio da separação dos poderes, bem como o disposto no inc. I, do art. 19 da Constituição Estadual apresento a seguinte Emenda Supressiva:

Emenda Supressiva de nº 01/2009 ao Projeto de Lei de nº 871/2008 de autoria da Deputada Elina Carneiro.
--

Ementa: Suprime o art. 4º do Projeto de Lei de nº 871/2008 que dispõe sobre a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama a ser realizada anualmente no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica suprimido o art. 4º do Projeto de Lei de nº 871/2008.
Art. 2º Ficam reenumerados o demais artigos”

Posto isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 871/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro com a Emenda Supressiva apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 871/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro com a Emenda Supressiva apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de abril de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico.

Parecer Nº 3331/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 940/2009
Autoria: Deputado Alberto Feitosa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR DE “RODOVIA MARCÍLIO FRAGOSO DE MEDEIROS”, A RODOVIA PE-09, QUE LIGA A VILA DE PORTO DE GALINHAS À PRAIA DE MARACAÍPE. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 19, *CAPUT*, E 239, *CAPUT*, DA CE/89, E ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, REGIMENTAL. ATENDIDOS OS PRESUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 940/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, que pretende denominar de “Rodovia Marcílio Fragoso de Medeiros” a Rodovia PE-09, que liga a Vila de Porto de Galinhas à Praia de Maracáipe.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental para primeiro turno.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Atende, a proposta legislativa, ao disposto no art. 239, *caput*, da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, respeitando-se os já do povo conhecidos, *in verbis*:

“Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”

Ressalte-se, ainda, que, em informação enviada a este Colegiado, constante do Ofício nº 341/2009-PR, do Diretor-Presidente do DER/PE, datado de 25 de março de 2009, referente à existência de denominação da Rodovia PE – 09, que liga a Vila de Porto de Galinhas a Praia de Maracáipe, comunicou, que não há denominação para a rodovia em referência, no trecho mencionado.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 940/2009, *in verbis*:

*“*Marcílio Fragoso de Medeiros, nasceu em 20 de maio de 1931, tendo falecido em 17 de outubro de 1996. De profissão agricultor e empresário (ramo de imóveis), casou-se com Judith Vita Fragoso e tiveram 2 (dois) filhos.

Morador de Aldeia, em Camaragibe Marcílio Fragoso de Medeiros era proprietário de áreas de terras na Praia de Maracaipe (60%), local que frequentava desde 1972. Sua propriedade, no Pontal de Maracaipe foi comprada em 1978, com uma média de 900 (novecentos) pés de coqueiros, tendo aproveitado para comercializar côco seco, cuja produção era vendida para Maguary Kibom, durante 11 (onde) anos.

Amante da natureza, foi defensor ativo contra a pesca da tartaruga, até então permitida, e atuou contra a retirada desenfreadas das orquídeas nas matas pernambucanas, principalmente em Vicência onde fundou uma rampa de voo livre, a primeira de Pernambuco.

Marcílio,foi enterrado em Maracaipe, como pediu.”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 940/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Doutora Nadegi <p>Deputada</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 940/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de abril de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Doutora Nadegi.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3332/2009

Projeto de Lei nº 961/2009
Autor: Deputada Terezinha Nunes

PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA CONSIDERAR O “PAPANGUS” DE BEZERROS PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 961/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, que objetiva tornar o “Papangus” de Bezerros Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 *c/c* com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Visando demonstrar a importância de considerar o “Papangus” de Bezerros Patrimônio Cultural e Imaterial do estado, cumpre-se transcrever a justificativa, apresentada pela autora, in verbis:

Um grupo de crianças em uma festa de Papangus, em Bezerros, Pernambuco.

“A história dos Papangus de Bezerros tem origem na época da escravidão, quando os escravos vestiam fantasias de corpo inteiro para participar dos bailes de máscaras promovidos nas casas grandes. Era durante tais festividades que os escravos mascarados buscavam comida e bebida nas casas das pessoas. Com um apetite que se destacava em meio aos convidados, ficaram conhecidos, mais tarde, como os ‘papangus’ (comedores de angu - iguaria típica na época).

Um grupo de crianças em uma festa de Papangus, em Bezerros, Pernambuco.

Em 1905, uns grupos de foliões, inspirados nos festejos da época escravocrata, começaram a se vestir e mascarar para brincar o Carnaval, dando início, assim, a tradição dos Papangus de Bezerros.

Um grupo de crianças em uma festa de Papangus, em Bezerros, Pernambuco.

A intenção de manter a identidade do mascarado em mistério faz com que as fantasias sejam confeccionadas às escondidas e mantidas em segredo até o dia da festa. As máscaras, que já foram produzidas com papelão e papel de embrulhar charque, hoje geralmente são feitas em papel maché e material reciclado.

Um grupo de crianças em uma festa de Papangus, em Bezerros, Pernambuco.

Para se ter uma idéia da importância dos Papangus para a cidade, em 2008, cerca de 500 mil pessoas estiveram em Bezerros para conferir as festividades características e específicas da localidade. A Folia dos Papangus, com todo o seu mistério, cores e ritmos têm conquistado cada vez mais adeptos transformando o carnaval de Bezerros no maior carnaval do Agreste pernambucano e o primeiro carnaval temático do Brasil.

É uma festa que marca a identidade cultural local, envolvendo toda a comunidade e artistas locais na sua promoção. Um exemplo disso, foi a parceria de artistas locais com grupos da Associação de Portadores de Deficiência de Bezerros na produção dos adereços para o carnaval de 2009. A partir de

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

material reciclado, mais de 100 máscaras com 3 metros de altura, além de peças de papangus gigantes com corpo de garrafa plástica e máscaras em papel foram produzidas por pessoas portadoras de necessidades especiais.

A partir deste contexto histórico e com base no Art. 216 da Constituição Federal, podemos definir os Papangus de Bezerros como patrimônio cultural dada a sua referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, sendo com isso oportuno a salvaguarda das motivações identitárias, históricas e culturais que levam os grupos sociais a agir em prol da defesa, valorização e promoção dos bens patrimoniais, perpetuando-se, assim, a tradição do carnaval de Bezerros.”

Um grupo de crianças em uma festa de Papangus, em Bezerros, Pernambuco.

Posto isto, é de se destacar que a constituição Federal assegurou que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material ou imaterial portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, inclusive, incluindo entre eles a forma de expressão (inciso I, do art. 216 da CF).

Essa proteção objetiva, segundo o Ministério da Cultura, identificar e documentar os saberes e modos de fazer, as formas de expressão, as celebrações e os lugares que constituem patrimônio cultural brasileiro com o fito de democratizar o acesso e promover o seu uso sustentável para as gerações futuras.

Jacilda Urquisa <p>Deputada</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 961/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de abril de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3333/2009

Projeto de Lei nº 1004/2009
Autor: Chefe do Poder Executivo

PROJETO DE LEI QUE INCLUI AÇÕES NÃO ORÇAMEN-TÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO RELATIVO AO EXER-CÍCIO DE 2009.ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTI-TUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate, é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende incluir no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado por meio da Lei n º 13.306 de 01 de outubro de 2007,na Programação Anual da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE, especificamente, no programa 0305 que trata da implementação da política de fiscalização e regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado ações suplementares, desenvolvidas pela referida Agência, em virtude de delegação da ANEEL.

O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 020/2009 e tramita em regime de urgência.

Um grupo de crianças em uma festa de Papangus, em Bezerros, Pernambuco.

O objetivo da programação dessas ações, conforme consta na proposição sob apreço é “garantir a regulação técnico – financeira, visando a qualidade, regularidade, segurança de fornecimento e controle tarifário dos serviços fornecidos pelas entidades reguladas”.

Um grupo de crianças em uma festa de Papangus, em Bezerros, Pernambuco.

É objetivo, ainda, do Projeto de Lei de nº 1004/2009 crédito especial no valor de R\$ 966.886,56 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) que advirão da anulação das seguintes atividades: 1. 0305.1002 – controle de qualidade, tarifas e preços das atividades reguladas pela ARPE e 2. 0306.1006 Gestão Administrativa das Ações da Arpe.

A proposição vem arrimada nos arts. 94, I, “a” *c/c* o art. 194, II , **§1o** do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

2. Análise

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 123, I da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Devo salientar, no entanto, que em virtude do disposto nos arts., I, 15 *c/c* com os incisos I e III art. 128 da Constituição Estadual compete a Assembléia Legislativa conceder, previamente, autorização legislativa para a finalidade buscada pela Proposição.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Quanto à abertura do crédito especial, os recursos destinados à abertura do crédito especial serão provenientes da anulação das dotações orçamentárias discriminadas no art. 2º da Proposição Governamental, na forma do disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Um grupo de crianças em uma festa de Papangus, em Bezerros, Pernambuco.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Um grupo de crianças em uma festa de Papangus, em Bezerros, Pernambuco.

No mérito, a proposição deverá, ser apreciada com exclusividade, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme dispõe o art. 95, I, “a”.1 e II do Projeto de Resolução 905 deste Poder.

O projeto não afronta qualquer dispositivo constitucional ou legal, motivo pelo qual não há óbices à sua aprovação.

Um grupo de crianças em uma festa de Papangus, em Bezerros, Pernambuco.

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opinamos no sentido que seja previamente seja aprovado a inclusão do programa a ação 3538 ações suplementares desenvolvidas pela ARPE no Plano Plurianual e, uma vez aprovada a inclusão, que seja aprovada a abertura de crédito especial. Atendidos esses pressupostos somos pela aprovação do Projeto de Lei de nº 1004/2009 de autoria do Poder Executivo.

Alberto Feitosa <p>Deputado</p>
3. Conclusão

Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1004/2009, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de abril de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Alberto Feitosa.
Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3334/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 799/2008, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina o trecho da Rodovia PE 90, que liga Surubim a Santa Maria do Cambucá de Rodovia PÉRICLES BEZERRA DE ALMEI-DA.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Péricles Bezerra de Almeida, o trecho da rodovia PE - 90, que liga o Município de Surubim a Santa Maria do Cambucá, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dilma Lins <p>Deputada</p>
Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de abril de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Dilma Lins.
Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.

Parecer Nº 3335/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 933/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco a Festa do Vaqueiro, realizada anualmente no município de Serrita.

Fica considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco a Festa do Vaqueiro, constituída de apresentações de vaquejada, banda de pífaros, cantorias, repentistas, aboiadores e outras atividades folclóricas, além da feira de artesanato, celebrada anualmente no terceiro domingo do mês de julho, no município de Serrita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 8 de abril de 2009

Dilma Lins <p>Deputada</p>
Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de abril de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Dilma Lins.
Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.

Parecer Nº 3336/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 934/2009, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria o Dia Estadual de Ação de Graças no calendário do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Ação de Graças no calendário do Estado de Pernambuco, a ser comemorado na quinta feira da quarta semana do mês de novembro.

Um grupo de crianças em uma festa de Papangus, em Bezerros, Pernambuco.

Art. 2º Os Órgãos Públicos do Governo Estadual promoverão as providências necessárias à celebração em cada unidade administrativa com um serviço religioso ou outra a critério do gestor.

Art. 3º O Dia Estadual de Ação de Graças não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo Pimentel <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de abril de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Raimundo Pimentel.
Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.

Parecer Nº 3337/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 950/2009, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, e dá outras providências.

Um grupo de crianças em uma festa de Papangus, em Bezerros, Pernambuco.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Goiana, neste Estado, 04 (quatro) áreas de terra, que perfazem a área de 20,75 ha (vinte vírgula setenta e cinco hectares), integrantes do imóvel rural de sua propriedade, denominado “Engenho Boa Vista”, com área total de 152,88 ha (cento e cinquenta e dois vírgula oitenta e oito hectares), situadas no Município de Goiana, neste Estado, inscritas no Cartório do Registro Geral de Imóveis, folha 06, do livro 02-CJ, sob o nº R.1 – 15.928, em 20 de junho de 2005, e individualizadas conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. A doação de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à implantação do Distrito Industrial de Goiana, neste Estado.

Art. 2º Em caso de não atendimento do encargo disposto no parágrafo único do artigo anterior, operar-se-á a resolução da doação dos respectivos imóveis, revertendo os mesmos para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 13.689, de 11 de dezembro de 2008.

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 1	
NOME DO IMÓVEL:	Área no Distrito Industrial de Goiana.
MUNICÍPIO:	GOIANA
UF:	PE
ÁREA:	27.156,78m²
PERÍMETRO:	764,10m

Recife, 8 de abril de 2009

A referida área inicia-se no P1 de coordenada E(x) 276.408,0133m e N(y) 9.164.036,9189m, situado na margem esquerda da PE-75 sentido Goiana/Itambé, afastado 20,00m do eixo da referida PE, e Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M – Datum SAD 69.

Deste, segue no sentido leste, com o seguinte azimute e distância: 90°00’00” e 137,05m, até o P2, de coordenada E 276.545,0606m e N 9.164.036,5384m situado na margem esquerda da PE-75 sentido Goiana/Itambé, afastado 20,00m do eixo da referida PE; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 103°33’06” e 89,28m até o P3, de coordenada E 276.631,8573m e N 9.164.015,6445m onde faz limite com área remanescente, deste, segue com o seguinte azimute e distância: 227°25’59” e 308,06m até o P4, de coordenada E 276.404,9747m e N 9.163.807,2291m onde, faz limite com área remanescente.

Finalmente, deste segue com o seguinte azimute e distância: 00°00’00” e 229,71m até P1 o qual, faz limite com a área do Matadouro Público de Goiana -PE, deu início a este memorial descritivo perfazendo uma área total de 27.156,78m² e um perímetro de 764,10m.

NOME DO IMÓVEL:	Área no Distrito Industrial de Goiana.
MUNICÍPIO:	GOIANA
UF	PE
ÁREA:	25.624,26m²
PERÍMETRO:	656,11m

A referida área inicia-se no P1 de coordenada E(x) 276.288,9475m e N(y) 9.164.036,7004m, situado na margem esquerda da PE-75 sentido Goiana/Itambé, afastado 20,00m do eixo da referida PE, e Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M – Datum SAD 69.

Deste, segue no sentido sul, com o seguinte azimute e distância: 180°00’00” e 190,45m, até o P2, de coordenada E 276.290,1020m e N 9.163.846,2542m onde faz limite com área do matadouro público; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 262°22’45” e 94,81m até o P3, de coordenada E 276.196,1308m e N 9.163.833,6810m onde faz limite com área remanescente, deste, segue com o seguinte azimute e distância: 341°21’14” e 165,18m até o P4, de coordenada E 276.140,3776m e N 9.163.989,7685m onde, faz limite com área remanescente, deste, segue com o seguinte azimute e distância: 347°32’49” e 46,39m até o P5, de coordenada E 276.130,3793m e N 9.164.035,0439m.

Finalmente, deste segue com o seguinte azimute e distância: 90°00’00” e 158,60m até P1 o qual, faz limite com a faixa de domínio, deu início a este memorial descritivo perfazendo uma área total de 25.624,26m² e um perímetro de 656,11m.

NOME DO IMÓVEL:	Área no Distrito Industrial de Goiana.
MUNICÍPIO:	GOIANA
UF	PE
ÁREA:	12.268,39m²
PERÍMETRO:	535,69m

A referida área inicia-se no P1 de coordenada E(x) 276.130,3793m e N(y) 9.164.035,0439m, situado na margem esquerda da PE-75 sentido Goiana/Itambé, afastado 20,00m do eixo da referida PE, e Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M – Datum SAD 69.

Deste, segue no sentido sul, com o seguinte azimute e distância: 167°32’49” e 46,39m, até o P2, de coordenada E 276.140,3756m e N 9.163.989,7685m; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 161°15’17” e 165,18m até o P3, de coordenada E 276.181,2521m e N 9.163.869,3226m onde faz limite com área remanescente, deste, segue com o seguinte azimute e distância: 235°12’42” e 53,47m até o P4, de coordenada E 276.137,3404m e N 9.163.838,8164m onde, faz limite com área remanescente, deste, segue com o seguinte azimute e distância: 335°57’17” e 148,96m até o P5, de coordenada E 276.076,6467m e N 9.163.974,8468m; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 329°14’36” e 70,05m até o P6, de coordenada E 276.040,8199m e N 9.164.035,0439m.

Finalmente, deste segue com o seguinte azimute e distância: 90°00’00” e 89,56m até P1 o qual, faz limite com a faixa de domínio, deu início a este memorial descritivo perfazendo uma área total de 12.268,39 m² e um perímetro de 535,69m.

NOME DO IMÓVEL:	Área no Distrito Industrial de Goiana.
MUNICÍPIO:	GOIANA
UF	PE
ÁREA:	142.432,38m²
PERÍMETRO:	1.481,78m

A referida área inicia-se no P1 de coordenada E(x) 276.040,8199m e N(y) 9.164.035,0434m, situado na margem esquerda da PE-75 sentido Goiana/Itambé, afastado 20,00m do

eixo da referida PE, e Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M – Datum SAD 69.

Deste, segue no sentido sul, com o seguinte azimute e distância: 149°14’36” e 70,05m, até o P2, de coordenada E 276.076,6467m e N 9.163.974,8468m onde faz limite com área remanescente, deste, segue com o seguinte azimute e distância: 155°57’17” e 148,96m até o P3, de coordenada E 276.137,3404m e N 9.163.838,8164m onde faz limite com área remanescente, deste, segue com o seguinte azimute e distância: 234°37’31” e 302,20m até o P4, de coordenada E 275.890,9294m e N 9.163.663,8646m onde, faz limite com área remanescente, deste, segue com o seguinte azimute e distância: 293°13’18” e 185,89m até o P5, de coordenada E 275.720,0952m e N 9.163.737,1603m; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 330°00’33” e 288,87m até o P6, de coordenada E 275.575,6985m e N 9.163.987,3542m onde, faz limite com área de domínio da CHESF; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 44°47’42” e 70,00m até o P7, de coordenada E 275.625,0185m e N 9.164.037,0285m.

Finalmente, deste segue com o seguinte azimute e distância: 90°00’00” e 267,00m até P1 o qual, faz limite com a faixa de domínio, deu início a este memorial descritivo perfazendo uma área total de 142.432,38m² e um perímetro de 1.481,78m.

Raimundo Pimentel
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de abril de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Raimundo Pimentel.
Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 3338/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária nº 847/ 2008
Autor: deputado Pastor Cleiton Collins

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O “DIA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS”. ATENDIDO AOS PRECEITOS REGIMENTAIS E LEGAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O “DIA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS”. ATENDIDO AOS PRECEITOS REGIMENTAIS E LEGAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
--

1. Relatório

1.1- Está nesta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 847/2008, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01, para análise e emissão de parecer;
1.2- A proposta tem por fito instituir “O Dia Estadual do Tribunal de Contas”, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco.
2. Parecer do Relator

2.1- A matéria está de acordo com os ditames da legislação em vigor, pois foi analisada pela douta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a qual tem a competência regimental para analisar a legalidade das propostas, onde recebeu o parecer nº 3280, opinando pela aprovação, inclusive, a Emenda Modificativa nº 01/2009;

2.2- O Projeto de lei ora em análise pretende criar “O Dia Estadual do Tribunal de Contas”, a ser comemorado todo dia 17 de novembro, no Calendário Oficial do nosso Estado. A Emenda Aditiva nº01 inclui artigo novo na proposta com o seguinte teor: O Dia Estadual do Tribunal de Contas não será feriado Civil.

2.3- Logo, entendo que o Projeto de Lei em epígrafe deve ser aprovado, pois é uma justa homenagem ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que tem prestado relevantes serviços ao povo pernambucano com a sua presença constante, quer seja na fiscalização, quer seja na orientação para o correto uso do dinheiro público nos diversos órgãos estaduais e municipais.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante as recomendações emitidas pelo relator, este Colegiado Técnico opina pela aprovação do projeto de lei ordinária nº 847/2008, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Primeira Comissão

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de abril de 2009.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.
Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Dilma Lins, Teresa Leitão.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Parecer N° 3339/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 938/2009
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 4º, §1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 938/2009, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem N° 004, de 06 de fevereiro de 2009, para análise e emissão de parecer;
1.2- A Proposição em análise visa instituir normas para permitir o Governo do Estado efetivar a cessão de imóvel público para particular.
2. Parecer do Relator

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 938/2009, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem N° 004, de 06 de fevereiro de 2009, para análise e emissão de parecer;

1.2- A Proposição em análise visa instituir normas para permitir o Governo do Estado efetivar a cessão de imóvel público para particular.

2.1- A presente Propositura pretende obter autorização desta Casa Legislativa, no sentido de possibilitar o Estado de Pernambuco a conceder a particular o direito de uso do imóvel com área total de 19,42m² (dezenove vírgula quarenta e dois metros quadrados);

2.2- Ressalta-se que a referida concessão será realizada a título oneroso, com duração de 04 (quatro) anos, tendo como objeto o imóvel localizado na Praça do Derby, bairro da mesma denominação, em Recife-PE, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco, sendo destinado, exclusivamente, aos serviços de fornecimento de alimentos ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco – ACG;

2.3- Vale registrar que a concessão em apreço será efetivada por meio de contrato de concessão de uso, sendo necessariamente precedido de licitação, os termos do art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, a ser celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório;

2.4- Por fim, fica estabelecido que o imóvel de que trata o art, 1º da lei, supra destinar-se-á ao uso exclusivo aos serviços de fornecimento de alimentos a Polícia Militar. Findo o prazo da concessão do imóvel, a sua renovação para um novo período somente sara efetivada mediante Lei específica em conformidade com o art. 4º, §2º, da Constituição Estadual;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui medidas para possibilitar o fornecimento de alimentos ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco – QCG;

Eduardo Porto
Deputado

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 938/2009, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de abril de 2009.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.
Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Dilma Lins, Teresa Leitão.

Parecer N° 3340/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 944/2009
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 13.379, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGOS, À UNIÃO FEDERAL, A ÁREA DE IMÓVEL QUE INDICA. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 944/2009, oriundo do Poder Executivo, através da

Mensagem N° 007, de 11 de fevereiro de 2009, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise visa alterar o art. 1º da Lei nº 13.379, de 20 de dezembro de 2007, dispõe sobre a doação, com encargos, á União Federal.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente Propositura tem por finalidade modificar a Lei supra com a finalidade de autorizar o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à União Federal área de imóvel que indica, com desafetação do uso público do patrimônio do Estado;

2.2- A medida em apreço consiste em retificar a área total do imóvel de propriedade do Estado, indicada na Lei em apreço, de 10.755,28m² (dez mil setecentos e cinqüenta e cinco metros quadrados) para 20.701m² (vinte mil, setecentos e um metros quadrados), conforme certificado pelo Cartório do Município de Igarassu;

2.3- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que trata de corrigir equívoco quanto ao tamanho real do imóvel objeto da medida, conferindo assim maior autenticidade a legislação.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 944/2009, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de abril de 2009.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Dilma Lins, Teresa Leitão.

Parecer N° 3341/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 947/2009
Autora: Deputada Terezinha Nunes

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA NORMATIVA QUE DENOMINA “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” A PE 51 QUE LIGA PORTO DE GALINHAS A SERRAMBI, NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 947/2009, de iniciativa da Deputada Terezinha Nunes, que denomina “Domingos José Martins” a PE 51 que liga Porto de Galinhas a Serrambi, e dá outras providências;

1.2- Trata-se de proposição que se encontra em tramitação nesta Assembléia Legislativa, em regime ordinário, nos termos regimentais;

1.3- Este Colegiado analisa a matéria quanto ao seu mérito, uma vez que a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, dentro de sua competência regimental, em Parecer emitido no dia 31 de março de 2009, opinou pela ausência de óbices constitucionais ou legais para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

2. Parecer do Relator

2.1- O Projeto de Lei Ordinária N° 9472009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, denomina “Domingos José Martins” a PE 51 que liga Porto de Galinhas a Serrambi, no município de Ipojuca e dá outras providências;

2.2- A proposição ora em estudo pretende homenagear a Revolução de 1817, na pessoa do seu personagem maior Domingos José Martins;

2-3- A Revolução de 1817 foi escolhida pela população de Pernambuco para ser o evento histórico que represente a Data Magna deste Estado, que vem sendo lembrada, por força de lei aprovada por esta Casa, anualmente a cada dia 06 de março;

2.4- Domingos José Martins nasceu no sítio Caxangá, nas proximidades de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, hoje pertence ao município de Marataizes. Iniciou os estudos primários na capital do Estado do Espírito Santo, completando a sua formação em Portugal. Logo após seguiu para Londres, onde se empregou na firma portuguesa *Dourado Dias & Carvalho*, chegando à condição de sócio daquele estabelecimento comercial;

2.5- Na Revolução de 1817 Domingos José Martins emergiu de maneira brilhante e singular. Pelas próprias circunstâncias de sua

vida, era homem dono de grande capacidade de resolução. Maçom, fizera em Londres amizades nos ambientes liberais e um de seus amigos mais próximos foi o general Miranda, que lutara na guerra da Independência dos Estados Unidos. Inegavelmente, Martins foi um observador inteligente que percebeu a evolução das idéias liberais na Europa e bem compreendeu as aspirações particularistas latino-americanas. Pernambuco deveria ser para ele um capítulo glorioso de todo esse grande processo. Derrotado, foi preso e enviado à Bahia, sendo fuzilado em 12 de junho de 1817, no Campo da Pólvora-BA, hoje conhecido como Campo dos Mártires. Domingos José Martins foi homenageado pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo que o escolheu como patrono;

Airinho de Sá Carvalho

2.6- Diante do exposto e considerando os relevantes serviços prestados por Domingos José Martins para a construção de um Brasil independente e soberano, expondo-se ao limite de ser fuzilado, e, ainda por ser uma justa homenagem proposta pela Deputada Terezinha Nunes, que dá o nome daquele revolucionário a uma importante rodovia localizada no município de Ipojuca, o Parecer da Relatoria é no sentido de que o referido projeto seja aprovado integralmente.

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

A Comissão de Administração Pública, concordando com o Parecer da Relatoria, acima transcrito, opina pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei Ordinária nº 947/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de abril de 2009.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Airinho de Sá Carvalho.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Dilma Lins, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3342/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 963/2009
Autor: Deputado André Campos

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA NORMATIVA QUE CONSIDERA A FESTA DA PITOMBA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
--

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 963/2009, de iniciativa do Deputado André Campos, que considera a FESTA DA PITOMBA Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco;

1.2- Trata-se de proposição que se encontra em tramitação nesta Assembléia Legislativa, em regime ordinário, nos termos regimentais;

1.3- Este Colegiado analisa a matéria quanto ao seu mérito, uma vez que a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, dentro de sua competência regimental, em Parecer emitido no dia 31 de março de 2009, opinou pela ausência de óbices constitucionais ou legais para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

2. Parecer do Relator

2.1- O Projeto de Lei Ordinária Nº 963/2009, de autoria do Deputado André Campos, considera a FESTA DA PITOMBA Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco;

2-2- A proposição ora em estudo pretende homenagear a tradicional festa de Nossa Senhora dos Prazeres, popularmente consagrada como Festa da Pitomba, realizada anualmente nos primeiros 10 dias após a Semana Santa, no pátio do Parque Histórico Nacional dos Guararapes – considerado o berço da nacionalidade brasileira, no município do Jaboatão dos Guararapes, lembrando a vitória das tropas brasileiras sobre o exército holandês em duas grandes batalhas;

2-3- A festa é realizada no Pátio do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, em Prazeres, onde os holandeses foram expulsos do país, há mais de 300 anos. O evento é composto da parte religiosa, com Missa e louvação a Nossa Senhora dos Prazeres, e da parte profana, que tem uma programação eclética, no quesito música. Têm ritmos para todos os gostos: brega, caboclinho, coco de roda, forró, ciranda, pagode, samba, maracatu, etc.. Tabuleiros são espalhados pela ladeira que leva ao pátio e à Igreja de Nossa Senhora dos Guararapes, vendendo frutas, além de comidas e bebidas típicas. É uma bela festa que leva multidões ao Monte dos Guararapes. Uma solenidade que já faz parte da tradição do povo pernambucano;

2.4- Pelo exposto e considerando que a Festa da Pitomba, realizada no município do Jaboatão dos Guararapes, enquadra-se no conceito de patrimônio cultural imaterial, que é o conjunto de todos os bens imateriais, que, pelo seu valor próprio, são

considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura do de um povo, o Parecer da Relatoria é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária nº 963/2009, de autoria do Deputado André Campos, deve ser aprovado na íntegra.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

A Comissão de Administração Pública, concordando com o Parecer da Relatoria, acima transcrito, opina pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei Ordinária nº 963/2009, de autoria do Deputado André Campos.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de abril de 2009.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Eduardo Porto.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Dilma Lins, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3343/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária nº 965/2009
Autor: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE PRETENDE INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO O “DIA ESTADUAL DO CORRETOR DE SEGURO”. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
--

1. Relatório

1.1-Está nesta Comissão de Administração Pública o projeto de Lei ordinária nº 965/2009, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposta está consoante com as normas legais e regimentais, pois ao ser analisada pela douta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, recebeu parecer favorável, inclusive uma emenda Aditiva.

2. Parecer do Relator

2.1- O projeto de Lei em foco faz homenagem aos corretores de seguros, criando o seu dia, que será comemorado anualmente no dia 12 de outubro;

2.2- A Emenda Aditiva oriunda da Primeira Comissão, deixa bem claro que aquele dia não será feriado civil;

2.3- Portanto, opino pela aprovação do Projeto de lei ora analisado, com as alterações propostas pela Emenda Aditiva, pois a homenagem aos corretores de seguros é das mais justas e atende ao interesse Público.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

3.1- Ante as recomendações expendidas pelo relator este Colegiado Técnico opina pela aprovação do Projeto de Lei ordinária nº 965/2009, de autoria do deputado Augusto Coutinho, juntamente com a Emenda Aditiva de autoria da Primeira Comissão.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de abril de 2009.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Eduardo Porto.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Dilma Lins, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3344/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1004/2009
Origem: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TENDADIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1-Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1004/2009, através da mensagem governamental nº 020, do dia 30 de março de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A Proposição em análise encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A propositura em análise visa obter autorização desta Casa Legislativa a fim de incluir Ação no Plano Plurianual 2008/2011 e abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito especial no valor de R\$ 966.886,56 (novecentos sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em favor do **GOVERNADORIA DO ESTADO**, para aplicação através da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE;

2.2- A matéria em epígrafe tem por finalidade fazer incluir, na Programação Anual de Trabalho da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, no Programa “0305 – Implementação da Política de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados pelo Estado”, a Ação “3538 - Ações Suplementares, Desenvolvidas pela ARPE, por Delegação da União - ANEEL”, objetivando prestar um serviço mais ágil e próximo dos consumidores e dos agentes, adaptando suas ações à realidade local;

2.3- Por fim, os recursos necessários à realização da despesa prevista no incluso Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Desta feita, esta relatoria entende que o presente projeto deve ser aprovado por este Colegiada Técnico, uma vez que atende o interesse público, com medidas que irão propiciar maior controle tarifário dos serviços fornecidos pelas entidade reguladoras no caso a ARPE, próximo dos consumidores e dos agentes, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1004/2009, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de abril de 2009.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Dilma Lins, Teresa Leitão.

Indicações

Indicação Nº 3123/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, providenciar junto ao DER, a pavimentação de Estradas Vicinais, no município de Paulista. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro, Paulista/PE - CEP 53.401-441.

Justificativa

A melhoria da infra-estrutura viária nos municípios do Estado beneficiarão sua vocação agrícola/industrial, é que sem dúvida influirá positivamente na sua economia.

Dessa forma, nos dirigimos as autoridades governamentais, para que seja feita a inclusão do município acima citado no Plano Operativo da Atividade: Implementação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais, quando de sua elaboração para o 2º semestre do exercício em pauta. O atendimento desta propositura é de fundamental importância para o município, tendo em vista os benefícios que acarretariam para o transporte de sua produção rural. Antes tais considerações, só nos resta solicitar de nossos pares nesta Casa Legislativa, que nos dispensem a necessária acolhida no intuito de viabiliza-la perante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2009.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3124/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades

regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, providenciar junto ao DER, a pavimentação de Estradas Vicinais, no município de Abreu e Lima. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Abreu e Lima, Dr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Av. Duque de Caxias, 924 – Centro - CEP 53.510-050.

Justificativa

A melhoria da infra-estrutura viária nos municípios do Estado beneficiarão sua vocação agrícola/industrial, é que sem dúvida influirá positivamente na sua economia.

Dessa forma, nos dirigimos as autoridades governamentais, para que seja feita a inclusão do município acima citado no Plano Operativo da Atividade: Implementação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais, quando de sua elaboração para o 2º semestre do exercício em pauta.

O atendimento desta propositura é de fundamental importância para o município, tendo em vista os benefícios que acarretariam para o transporte de sua produção rural.

Antes tais considerações, só nos resta solicitar de nossos pares nesta Casa Legislativa, que nos dispensem a necessária acolhida no intuito de viabiliza-la perante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2009.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3125/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, providenciar junto ao DER, a pavimentação de Estradas Vicinais, no município de Igarassu. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassu, Dr. Gesimário Pessoa Baracho, Praça da Bandeira, 14 – Centro - CEP 53.600-000.

Justificativa

A melhoria da infra-estrutura viária nos municípios do Estado beneficiarão sua vocação agrícola/industrial, é que sem dúvida influirá positivamente na sua economia.

Dessa forma, nos dirigimos as autoridades governamentais, para que seja feita a inclusão do município acima citado no Plano Operativo da Atividade: Implementação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais, quando de sua elaboração para o 2º semestre do exercício em pauta.

O atendimento desta propositura é de fundamental importância para o município, tendo em vista os benefícios que acarretariam para o transporte de sua produção rural.

Antes tais considerações, só nos resta solicitar de nossos pares nesta Casa Legislativa, que nos dispensem a necessária acolhida no intuito de viabiliza-la perante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2009.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3126/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, providenciar junto ao DER, a pavimentação de Estradas Vicinais, no município de Moreno. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Moreno, Dr. Edvard Bernardo Silva, Av. Sofrenio Portela, 3754 – Centro - CEP 54.800-000.

Justificativa

A melhoria da infra-estrutura viária nos municípios do Estado beneficiarão sua vocação agrícola/industrial, é que sem dúvida influirá positivamente na sua economia.

Dessa forma, nos dirigimos as autoridades governamentais, para que seja feita a inclusão do município acima citado no Plano Operativo da Atividade: Implementação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais, quando de sua elaboração para o 2º semestre do exercício em pauta.

O atendimento desta propositura é de fundamental importância para o município, tendo em vista os benefícios que acarretariam para o transporte de sua produção rural. Antes tais considerações, só nos resta solicitar de nossos pares nesta Casa Legislativa, que nos dispensem a necessária acolhida no intuito de viabiliza-la perante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2009.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3127/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de

Educação Dr. Danilo Cabral, no sentido de incluir o município de Moreno, nas metas do Programa Gestão Escolar. Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Moreno, Dr. Edvard Bernardo Silva, Av. Sofrenio Portela, 3754 - Centro - CEP 54.800-000.

Justificativa

O Programa Gestão da Rede Escolar, inclui entre suas atividades o “fornecimento de merenda escolar”, que além de influir no aproveitamento escolar é um fator a mais para diminuir o índice de evasão escolar.

A crise financeira que atingiu o mundo globalizado e já se faz sentir no Brasil, tem causado nos seus municípios uma queda da receita bastante acentuada com a diminuição dos recursos financeiros via “Fundo de Participação dos Municípios – FPM”. O município acima citado embora localizado na área metropolitana é um dos que mais tem sofrido com a referida medida por parte do Governo da União, o que evidentemente reflete no fornecimento da merenda escolar.

Assim sendo, torna-se necessário que o Governo Estadual, intensifique suas ações visando diminuir o impacto na área educacional, e dentre elas a implementação da merenda em suas unidades de ensino.

Ante o exposto, é que vimos pleitear dos nossos pares a aprovação da propositura em pauta.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2009.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3128/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação Dr. Danilo Cabral, no sentido de incluir o município de Camaragibe, nas metas do Programa Gestão Escolar.

Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Camaragibe, Dr. João Ribeiro de Lemos, Av. Belmiro Correia, 2340 – Timbi, Camaragibe/PE – CEP 56.930-000

Justificativa

O Programa Gestão da Rede Escolar, inclui entre suas atividades o “fornecimento de merenda escolar”, que além de influir no aproveitamento escolar é um fator a mais para diminuir o índice de evasão escolar.

A crise financeira que atingiu o mundo globalizado e já se faz sentir no Brasil, tem causado nos seus municípios uma queda da receita bastante acentuada com a diminuição dos recursos financeiros via “Fundo de Participação dos Municípios – FPM”.

O município acima citado embora localizado na área metropolitana é um dos que mais tem sofrido com a referida medida por parte do Governo da União, o que evidentemente reflete no fornecimento da merenda escolar.

Assim sendo, torna-se necessário que o Governo Estadual, intensifique suas ações visando diminuir o impacto na área educacional, e dentre elas a implementação da merenda em suas unidades de ensino.

Ante o exposto, é que vimos pleitear dos nossos pares a aprovação da propositura em pauta.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2009.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3129/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação Dr. Danilo Cabral, no sentido de incluir o município de São Lourenço da Mata, nas metas do Programa Gestão Escolar.

Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de São Lourenço da Mata, Dr. Ettore Labanca, Rua João Teixeira, s/nº CEP 54.730-970

Justificativa

O Programa Gestão da Rede Escolar, inclui entre suas atividades o “fornecimento de merenda escolar”, que além de influir no aproveitamento escolar é um fator a mais para diminuir o índice de evasão escolar.

A crise financeira que atingiu o mundo globalizado e já se faz sentir no Brasil, tem causado nos seus municípios uma queda da receita bastante acentuada com a diminuição dos recursos financeiros via “Fundo de Participação dos Municípios – FPM”.

O município acima citado embora localizado na área metropolitana é um dos que mais tem sofrido com a referida medida por parte do Governo da União, o que evidentemente reflete no fornecimento da merenda escolar.

Assim sendo, torna-se necessário que o Governo Estadual, intensifique suas ações visando diminuir o impacto na área educacional, e dentre elas a implementação da merenda em suas unidades de ensino.

Ante o exposto, é que vimos pleitear dos nossos pares a aprovação da propositura em pauta.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2009.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3130/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação Dr. Danilo Cabral, no sentido de incluir o município de Araçoiaba, nas metas do Programa Gestão Escolar.

Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Araçoiaba, Dr. Hildemar Alves Guimarães, Av. João Pessoa Guerra, 35 – Centro.

Justificativa

O Programa Gestão da Rede Escolar, inclui entre suas atividades o “fornecimento de merenda escolar”, que além de influir no aproveitamento escolar é um fator a mais para diminuir o índice de evasão escolar.

A crise financeira que atingiu o mundo globalizado e já se faz sentir no Brasil, tem causado nos seus municípios uma queda da receita bastante acentuada com a diminuição dos recursos financeiros via “Fundo de Participação dos Municípios – FPM”.

O município acima citado embora localizado na área metropolitana é um dos que mais tem sofrido com a referida medida por parte do Governo da União, o que evidentemente reflete no fornecimento da merenda escolar.

Assim sendo, torna-se necessário que o Governo Estadual, intensifique suas ações visando diminuir o impacto na área educacional, e dentre elas a implementação da merenda em suas unidades de ensino.

Ante o exposto, é que vimos pleitear dos nossos pares a aprovação da propositura em pauta.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2009.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 3131/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes no sentido de providenciar junto ao setor competente, o asfaltamento da Rua Iracema no bairro de Socorro, Jaboatão dos Guararapes – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município, Dr. Elias Gomes na Av. Barreto de Menezes, nº1648 – Cep: 54321-970 – Jaboatão dos Guararapes – PE, e a Sra. Maria das Dores na Rua Iracema, nº 45 – Cep: 54170-450 – Socorro – Jaboatão do Guararapes – PE.

Justificativa

A proposição em pauta, tem como origem a visita que recebemos em nosso gabinete Parlamentar, de representantes da comunidade de Socorro, que solicitaram nossa intermediação junto as autoridades municipais de Jaboatão dos Guararapes para que providenciem o asfaltamento da Rua Iracema no bairro de Socorro Local.

Há vários anos, essas pessoas vêm pleiteando pela referida providencia no entanto até agora não conseguiram sucesso, e a Rua Iracema, continua sem a menor condição de trafegabilidade de veículos e de transeuntes, face sua situação de completo abandono.

Acreditando nos que fazem atualmente a equipe de trabalho da prefeitura do município, cujo Plano de Governo, visa melhorar a infra-estrutura urbana dos bairros da periferia, é que tomamos a iniciativa, que consideramos justa e oportuna.

Resta-nos pois, pois pleitear dos nossos pares nesta Casa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3132/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, para providenciar junto ao DER, a construção de uma Passarela de Pedestre na Av. Eixo da Integração, no local onde a Av. Barreto de Menezes em Jaboatão dos Guararapes se liga a BR – 101.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes da Silva, Av. Barreto de Menezes, 1648 – CEP:54321-970 – Jaboatão dos Guararapes – PE.

Justificativa

No nosso mandato anterior solicitamos das autoridades governamentais a ação acima pleiteada, no entanto não fomos

atendida, pelo que voltamos a pleitear a citada providencia, face relevância de que se reveste.

Nós mesmos, fomos testemunha de 01 atropelamento que resultou no falecimento da vítima e quase que semanalmente acidentes continuam a ocorrer no local, cuja intensidade do trânsito vem aumentando a cada dia.

Por assim ser, resolvemos retomar junto às autoridades que hoje comandam o Estado, para que se debrucem sobre o problema, e procurem solucionar-lo ainda no semestre em pauta.

Acreditamos que desta feita seremos atendida, pois sabemos da sensibilidade daqueles que hoje fazem o DER, os quais já devem estar informados da situação de perigo que ocorre na confluência da Av. Bezerra de Menezes com a BR – 101, e certamente tomarão as devidas providências.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que acolhem devidamente a propositura em pauta, viabilizando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3133/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. João Lyra Filho, no sentido de autorizar a reforma da Maternidade Rida Barradas, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes da Silva, Av. Barreto de Menezes, 1648 – CEP:54321-970 – Jaboatão dos Guararapes – PE.

Justificativa

A reforma da Maternidade Rita Barradas, é uma solicitação que levamos a efeito em nosso mandato anterior e que voltamos a fazer, desta feita com a certeza de sermos atendida.

Isto porque, sabemos que a preocupação do atual Governo com a saúde é um assunto prioritário. E mais ainda, que a construção e reforma de hospitais, de modo a oferecer maior número de leitos aos pacientes é um fator decisivo para viabilizar esta ação.

No caso particular da reforma da Maternidade Rita Barradas, devemos atentar para a precária situação de atendimento as gestantes, o que vem a ser um fator dos mais preocupantes. Acreditamos que a nossa solicitação deverá ser atendida, até porque o imóvel hoje desativado, reúne condições favoráveis para sua reforma e reequipagem, o que viria contribuir efetivamente para diminuir o déficit hoje existente, na área de saúde, com relação a assistência às gestantes na área metropolitana.

Ante o exposto é que pleiteamos aos nossos pares a melhor acolhida propositura em tela, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3134/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um apelo ao Exmº. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exmº. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, **Dr. João Bosco de Almeida**, e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, **Dr. Roberto Cavalcanti Tavares**, no sentido de ampliar em caráter de urgência, o Sistema de Abastecimento D’água do município de **Amaraji**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Amaraji, Jânio Gouveia da Silva, com endereço a Rua Rocha Pontual, nº 72; ao Vereador Amaro Vieira de Melo Filho, conhecido popularmente como Pimpão, bem como aos Vereadores Severino Rufino, Ailton Martins e Amaro Moraes, todos com endereço a Rua Rocha Pontual, nº 60, e ao Ministério Público de Amaraji, na pessoa da Drª. Henriqueta de Belli Leite Albuquerque, com endereço a rua Agnaldo Correia, s/nº, todos no Centro - Amaraji - PE. CEP. 55.515-000.

Justificativa

Amaraji, cidade pernambucana localizada na Mata Sul do Estado de Pernambuco, distante 100 Km da capital, Recife, com uma população de aproximadamente de 20.000 habitantes, necessita urgentemente da ampliação do Sistema de Abastecimento D’água, em virtude do crescimento populacional de um de seus maiores bairros, Alice Batista dos Anjos. Aproximadamente 5.000 habitantes do bairro Alice Batista dos Anjos, constituiu-se em sua maioria por gente simples e humilde, que sobrevivem com dificuldades. Entre muitos problemas enfrentados por essa gente, o maior de todos é sem dúvida a falta d’água, muitas vezes consumindo água imprópria, devido à escassez desse precioso líquido, o que representa sem sombra de dúvidas um sério risco a saúde de todos. Solicitamos, portanto, que o Governador do Estado, juntamente com o Secretário de Recursos Hídricos Dr. João Bosco e sua equipe da COMPESA possa elaborar um projeto para viabilizar a execução das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento D’água a qual beneficiará sem sombra de dúvidas a população do

município de Amaraji, conseqüentemente minorando o sofrimento dos moradores do bairro Alice Batista dos Anjos, um dos mais populosos do referido município, e terá de uma vez por todas, resolvido em caráter definitivo seus déficits de oferta no abastecimento d’água.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades acima nominadas, no sentido de atender os anseios da população de Amaraji, como também a aprovação da presente, por meus ilustres pares com assento nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2009.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 3135/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Exmo. Sr. Dilson Peixito Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, para que tenha um percurso de ônibus na Vila dos Carneiros Baixo em Jaboatão dos Guararapes-PE direto para Boa Viagem Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Gabinete da Dep. Estadual Elina Carneiro.

Justificativa

Tal solicitação se prende o fato do Bairro Vila dos Carneiros Baixo em Jaboatão dos Guararapes -PE, sfr com a falta de linha de ônibus via Boa Viagem.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos ilustres pares aprovações da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2009.

Elina Carneiro

Indicação Nº 3136/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Superintendente Regional do DNIT/PE, Dr. Marcos Cezar Crispim de Lima, para que seja providenciada, urgentemente, a construção de redutores de velocidade, bem como a implantação de lombadas eletrônicas, na BR 408, na altura do cruzamento da via local que liga os Distritos de Matriz da Luz e Tiúma, no Município de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento as seguintes autoridades: ao Superintendente Regional do DNIT/PE, Dr. Marcos Cezar Crispim de Lima; ao Dr. Ettore Labanca, Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, com endereço na Praça Araújo Sobrinho S/N, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54700-000; aos Vereadores Ricardo Sátiro, Antonio Manga, Gilberto Monteiro, Reginaldo Costa, Leonardo Barbosa, Márcia Pereira, Fábio Pereira, Leopoldo, Janildo Machado e Alcides Francisco, todos com assento à Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com endereço na Rua Joaquim Nabuco Nº 208, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54700-000.

Justificativa

A construção de redutores de velocidade, bem como a implantação de lombadas eletrônicas, na BR 408, na altura do cruzamento da via local que liga os Distritos de Matriz da Luz e Tiúma, no Município de São Lourenço da Mata é uma necessidade URGENTE, além de ser uma antiga e justa reivindicação da Comunidade, uma vez que tal obra irá proporcionar mais segurança para as pessoas que trafegam pela BR 408 e ainda pelas vias locais.

A providência aqui solicitada, nos foi encaminhada pelo atuante Vereador Leonardo Barbosa, sensibilizado com as conseqüências do gravíssimo acidente ocorrido no dia de ontem, quando doze pessoas perderam a vida além de mais de vinte terem saído feridas, algumas em estado grave.

Ressalte-se que, no entender do Vereador Leonardo Barbosa e de toda a comunidade da Região, se houvessem na via principal, BR 408, redutores de velocidade e lombadas eletrônicas, tal acidente poderia ter sido evitado.

Conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem o DNIT/PE, na pessoa de seu Superintendente Regional, Dr. Marcos Crispim, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Autoridade acima atenda ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2009.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 3137/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e ao Exmº Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ângelo Ferreira, no sentido de autorizarem a construção de um matadouro público no município de Agrestina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a prefeita, Carmem Miriam, à câmara de vereadores do respectivo município, através do presidente Severino Romão e as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Av. Rui Barbosa, 65, Caruaru, CEP. 55.000-000, Jornal do Comércio-FM, Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru, CEP. 55.000-000, Cruzeiro-FM, à Rua José Bezerra Sobrinho, 78, centro, São Caetano, CEP. 55.370-000, bem como a rádio Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460.000.

Justificativa

A unidade onde se faz o abate de animais atualmente naquele município é por demais cruel. Para se ter uma idéia como vem ocorrendo, o abate de animais é feito através do uso de marreta e machado, e para completar, com as carcaças jogadas a céu aberto, atraindo constantemente cachorros e urubus, além dos resíduos sólidos que ficam acumulados, e sem nenhum tipo tratamento.

Águas usadas são despejadas diretamente no solo onde se faz a limpeza do animal, escorrendo para juntar-se às águas do Rio Ipojuca.

Também revela a falta de brete de contenção dos animais, e precárias condições de estrutura externa e interna, como paredes sem revestimento, piso danificado e impermeável, contato da carne com o piso; ausência de mesa de inspeção sanitária; a falta de um responsável técnico, além de fardamento para o pessoal e uso de transporte inadequado.

O matadouro não oferece as mínimas condições de funcionamento, devido as precariedades já mencionadas, tornando-se dessa forma um risco contínuo à população ao consumo dessa carne.

Diante do exposto, é necessário e urgente que as autoridades governamentais tomem as providências cabíveis, a fim de solucionar esse grave problema, o qual vem deixando a população de Agrestina transtornada e bastante preocupada com a saúde e o seu bem-estar.

A viabilização da construção desse matadouro, será de fundamental importância para o tratamento dos dejetos líquidos, e proteção ao meio ambiente, para que o povo de Agrestina possa consumir produtos sadios e, de acordo com as normas de higiene sanitária.

A construção do matadouro público vem atender a um grande anseio do povo de Agrestina, pois é uma obra imprescindível para a qualidade de vida daquela comunidade.

Esperamos, portanto, que nosso pleito seja considerado prioritário pelas autoridades competentes e conseqüentemente atendido.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2009.

Esmeraldo Santos
Deputado

Justificativa

Requerimentos

Requerimento Nº 3153/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, no dia 25 de Maio do corrente ano, em homenagem aos 90 anos de existência do CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, fundado em 1º de Junho de 1919, data em que se comemora o importante evento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, Dr. ALEXANDRE SANTOS - Rua Real da Torre, 501 - Madalena - Recife/PE - CEP: 50610-000.

Justificativa

Fundado em 1º de Junho de 1919, o CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO é uma sociedade civil com personalidade jurídica considerada de utilidade pública. Foi a primeira entidade de classe a congregar profissionais de todos os ramos da Engenharia de Pernambuco, sendo um dos mais antigos clubes de engenharia do país, 89 anos.

Foi instalado em um dos salões da Escola Livre de Engenharia de Pernambuco. Anos mais tarde, por ocasião das solenidades comemorativas aos seus 50 anos de fundação, o clube concretizou um velho sonho e inaugurou a sede própria, passando a ocupar três andares do Edifício Clube de Engenharia, cuja pedra fundamental foi lançada em 1º de Junho de 1996.

O Clube, hoje, conta com 11 conselheiros junto ao CREA-PE, nas modalidades de engenharia civil, elétrica, industrial, química e arquitetura. Possui 2.660 associados, tendo como principais objetivos, lutar pela defesa dos interesses profissionais comuns dos associados, contribuir para coesão e a cordialidade de todos os seus elementos, lutar pelo progresso da engenharia e das atividades afins, realizar estudos de questões técnicas, econômicas e sociais, especialmente as de interesse público e prestar assistência técnica, social e cultural aos seus associados. O CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO trouxe coesão e enriquecimento de idéias para a área, além de congregar profissionais que se dedicam ao desenvolvimento do Estado, de forma a contribuir significativamente, envolvendo autoridades técnicas e políticas em discussões importantes acerca dos assuntos abordados em palestras e debates promovidos pelo clube, como: Transposição do Rio São Francisco, o Sistema de Produção e Distribuição de Energia, SUAPE, o Sistema

Rodoviário e Ferroviário, Energia Nuclear, também os riscos enfrentados pelas cidades em função do aquecimento global, o Transporte de Bicicletas no Recife, o Modelo de Desenvolvimento Industrial do país etc.

Encaminho o REQUERIMENTO em tela ao Pleno deste Poder para conhecimento dos demais membros desta Casa Legislativa, ciente da importância e da representatividade do CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO ao desenvolvimento de idéias de extrema importância para Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009
--

Geraldo Coelho
Deputado

REPUBLICADO

Requerimento Nº 3176/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado Voto de Aplausos ao Comandante da Capitania dos Portos do Recife, Capitão de Mar e Guerra, JOÉSE DE ANDRADE BANDEIRA LEANDRO, ao Miniatério Público de Igarassu, na pessoa dos Promotores, Dra. Maria Lisandra Lira de Carvalho e Dr. João Alves de Araújo, pela iniciativa de orientar, disciplinar e garantir a segurança dos comerciantes, banhistas e turistas na Coroa do Avião, no município de Igarassu-PE, proibindo o fundeio de embarcações em área determinada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Comandante da Capitania dos Portos do Recife, Capitão de Mar e Guerra, Joése de Andrade Bandeira Leandro, com endereço à Rua São Jorge, n.º 25, Recife Antigo, Recife, CEP: 50030-240; a Ilma. Dra. Maria Lisandra Lira de Carvalho, com endereço à Av. 27 de setembro, s/n, Centro, Igarassu-PE, CEP: 53610-785; ao Ilmo Dr. João Alves de Araújo, com endereço à Av. 27 de setembro, s/n, Centro, Igarassu-PE, CEP: 53610-785.

Justificativa

O objetivo foi de orientar, disciplinar,fiscalizar e garantir a segurança dos comerciantes, banhistas e turistas para o risco de acidentes com as embarcações, tendo a Marinha do Brasil, através da Capitania dos Portos do Recife, recomendado em acordo com Ministério Público do Estado de Pernambuco a confecção de placas de sinalização, informando a área de embarque e desembarque de passageiros, embarcações e catamarã na Praia da Coroa do Avião.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2009

Raimundo Pimentel
Deputado

Justificativa

Requerimento Nº 3177/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, na forma do artigo 215, XIV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que seja transcrito aos Anais da Casa o artigo de título “Tiros na cidadania”, publicado no Jornal do Comércio, de 02 de abril do corrente ano, de autoria do presidente da OAB-PE, Dr. Jayme Asfora.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do referido artigo, Dr. Jayme Asfora, na Rua do Imperador Pedro II, nº 235 - Santo Antônio - Recife/PE, CEP: 50010-240.

Justificativa

O artigo “Tiros na cidadania”, de autoria do presidente da OAB-PE, Dr. Jayme Asfora, representa uma reafirmação do juramento profissional pela defesa da ordem jurídica do Estado Democrático, pelos direitos humanos e justiça social.

O autor, além de expressar voto de repúdio pelas estatísticas de violência que permeiam nosso cotidiano, sai em defesa do papel do advogado no Estado de Pernambuco, referindo-se a cada recente episódio de violência envolvendo juristas à um forte golpe na Cidadania.

Desta forma, conclamo os ilustres parlamentares desta Casa de Joaquim Nabuco na aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2009

Pedro Eurico
Deputado

Requerimento Nº 3178/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Sessão Solene no dia 02 de junho de 2009, às 18:00 horas, no Auditório do 6º andar do Anexo I da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em comemoração ao Centenário do Nascimento do Sr. Nelson Barbosa, o ex-Vereador, ex-Prefeito da cidade de Surubim, por 02 mandatos e ex-Deputado Estadual em duas Legislaturas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com

endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Danilo Cabral, com endereço na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-010; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Surubim, Dr. Flávio Edno Nóbrega, com endereço na Rua João Batista, s/n, Surubim/PE, CEP: 55.750-000 e a Diretora do Museu Histórico de Surubim, Professora Mariza Paula Barbosa, com endereço à rua Agamenon Magalhães, nº 166 – Centro, Surubim/PE, CEP: 55.750-000.

Requeremos ainda, que seja autorizado ao Cerimonial desta Casa Legislativa providenciar a confecção de cento e cinqüenta cartões de convite, a serem enviados aos familiares do Sr. Nelson Barbosa e demais autoridades representativas do Estado de Pernambuco e conseqüentemente da Cidade de Surubim/PE.

Justificativa

A presente proposição representa o mais ardente desejo do povo surubinense em homenagear o centenário de nascimento do Sr. Nelson Barbosa.

Figura extraordinária, que deixou para as gerações do hoje e do amanhã, um legado de dignidade e retidão.

Portanto nada mais justo que esta Casa Legislativa abra suas portas para reverenciar e homenagear os 100 anos do nascimento do Sr. Nelson Barbosa.

Ele que foi Vereador, Prefeito e Deputado, contribuiu de forma decisiva para o progresso do município de Surubim e conseqüentemente para grandeza de Pernambuco.

Em vista dos fatos expostos é que solicito de meus ilustres Pares à aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2009

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento Nº 3179/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja formulado Voto de Aplausos a **Marcos Augusto Menezes de Carvalho Godoy, João Batista Feitosa de Sousa e Ana Rute Muniz de Araújo Cavalcante**, pelos seus funcionalismo e competência no atendimento aos usuários do INSS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

Marcos Augusto de Carvalho Godoy, João Batista Feitosa de Sousa, Ana Rute Muniz de Araújo Cavalcante

Agência do INSS da Encruzilhada
Avenida Norte, 2008.
Encruzilhada Recife - PE.
CEP: 52.021-000
Fone: (81) 3427-2999

Justificativa

Marcos Augusto Menezes, João Batista e Ana Rute Muniz, têm se destacado pela suas competências e dedicação nas funções da Agência do INSS da Encruzilhada aqui em Recife. Atualmente, o atendimento em estabelecimentos tem sido um dos grandes gargalos. reclamações são diversas em órgãos de proteção ao consumidor e no meio desta turbulência, o INSS tem a honra de ter em uma mesma agência, servidores, comprometidos com o atendimento ao público que buscam auxílio doenças, benefícios ou aposentadoria.

Nos enche de alegria, o destaque a estes servidores que através da função de atendente, retribuem com esperança, carinho e atenção, muitas vezes idosos, em busca de soluções para a garantia de um benefício, melhorando assim sua qualidade de vida na velhice.

Por tanto, solicito aos meus pares, a aprovação deste requerimento, formulando Voto de Aplausos aos companheiros do INSS que em seu dia a dia desenvolvem uma ação que vai além de suas obrigações.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2009

Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento Nº 3180/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos, um **Voto de Pesar** pelo falecimento do emérito jurista pernambucano, **LUIZ PINTO FERREIRA**, ocorrido na manhã de hoje, terça-feira, dia **07/04/2009**, na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada e toda a comunidade acadêmica da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino - SOPECE, na pessoa da viúva e diretora-presidente, Profª. Drª, Osita Moraes Pinto Ferreira, na Av. João de Barros, nº 561, Boa Vista, Recife/PE; ao Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Dr. Amaro Henrique Pessoa Lins na Av. Prof. Moraes Rego, 1233 - Cidade Universitária - Recife/PE, CEP: 50670-901; ao Diretor-presidente da ASCES - Associação Caruaruense de Ensino

Recife, 8 de abril de 2009

Superior (FOC/FADICA), Prof. Paulo Muniz Lopes na Av. Portugal, 584 - Universitário - Caruaru/PE, CEP: 55016-901; ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Jones Figueiredo; ao Presidente da OAB/PE, Dr. Jayme Asfora, na Rua do Imperador, 235, Stº Antonio, Recife/PE, CEP:50010-240; ao Presidente da OAB/Caruaru, Dr. Saulo Amazonas na Rua Cónego Júlio Cabral, 267, Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55016-000.

Justificativa

É com imenso pesar que registro o falecimento do ilustre e emérito jurista **LUIZ PINTO FERREIRA**, falecido na manhã de hoje, terça-feira, dia 07/04/2009, aqui em Recife.

PINTO FERREIRA, como sempre foi conhecido no meio acadêmico, jurídico e literário, nasceu em Recife, no dia 07/10/1918, na própria Av. João de Barros, avenida esta onde depois fundou a Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino - SOPECE, da qual era diretor-presidente, juntamente com sua esposa, a Profª. Drª, Osita Ferreira.

Cursou o primário no Colégio Nóbrega (PE) e o secundário no Liceu Pernambucano (PE), no Colégio Aldridge (RJ) e Colégio Marista (PE). O Curso superior de Ciências Jurídicas e Sociais foi feito na Faculdade de Direito do Recife (Universidade Federal de Pernambuco) e doutorou-se em Ciências Jurídicas e Sociais. **PINTO FERREIRA** foi Livre-Docente da disciplina Teoria Geral do Estado pela UFPE, bem como Diretor da Faculdade de Direito de Caruaru, onde também lecionava, tendo sido referência para toda uma geração de advogados e estudiosos do Direito. Foi nomeado Professor Emérito da Faculdade de Direito do Recife através do Ato nº 01/99 de 02/06/99, pela sua contribuição para a consolidação da área do Direito na Universidade Federal de Pernambuco, tanto por suas atividades docentes, quanto administrativas e a extensa quantidade de publicações.

O juriconsulto **PINTO FERREIRA** foi autor de obras clássicas adotadas por universidades brasileiras e de toda a América Latina nas áreas do Direito Público e Privado, destacando-se como um dos maiores nomes da bibliografia jurídica brasileira.

Deu sua colaboração na política brasileira, tendo sido fundador e presidente do partido MDB - Movimento Democrático Brasileiro e Senador da República na década de 70. Em 1975, foi eleito para a Academina Pernambucana de Letras, por indicação da própria Academia e eleito por unanimidade; também membro da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, da Academia Pernambucana de Ciências, da Academia Nacional de Direito (RJ), da Academia Brasileira de Letras Jurídicas (ABLJ), da Sociedade Brasileira de Sociologia e do Instituto de Filosofia. Pertencia, ainda, a diversas associações estrangeiras, tais como: Academia Americana de Ciência Política e Social (Filadélfia), Associação de Filosofia e Ciência (Detroit), Sociedade de Semântica Geral (Chigago), Instituto Peruano de Sociologia (Lima), Instituto Libero Americano de Direito Constitucional (México), Associação Internacional de Filosofia Social e de Direito e da Academia Internacional de Jurisprudência e Direito Comparado.

PINTO FERREIRA será sempre lembrado e homenageado pela proficua vida acadêmica, jurídica, social, política e, acima de tudo, como um homem honrado e de conduta exemplar.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento Nº 3181/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado a família e a todos os operadores do Direito, Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor LUIZ PINTO FERREIRA, Jurista, sociólogo, filósofo, professor, juriconsulto e ex-senador, ocorrido em 07 de abril do corrente ano, nesta Capital.

Dr. Pinto Ferreira faz parte do mais seieto grupo de intelectuais, reconhecido pelas mais importantes instituições educacionais do mundo.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, professores e alunos da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, na Av. João de Barros, 561 - Recife - PE - Brasil, CEP 50050-180; ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal, Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, SAS Quadra 5 - Lote 1 - Bloco M - Brasília-DF, CEP 70070-939; ao Presidente da OAB-PE, Dr. Jayme Jemil Asfora Filho, Rua do Imperador Pedro II, nº 235 - Santo Antônio, CEP: 50010-240 - Recife/PE, ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; ao Superior Tribunal de Justiça, SAFS, Quadra 06, Lote 01, Trecho III, Brasília-DF, CEP 70095-900, e ao Supremo Tribunal Federal, na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP 70175-900.

Justificativa

Luiz Pinto Ferreira nasceu no dia 07 de outubro de 1918, em Recife/PE, na Av. João de Barros. Fez o curso primário no Colégio Nóbrega, nos anos de 1927 e 1928, no Recife, e o curso secundário no Liceu Pernambucano, no ano de 1929, também no Recife, estudou, ainda, no Colégio Aldridge, no Rio de Janeiro, DF, nos anos de 1930 e 1931 e no Colégio Marista, no Recife, nos anos de 1931 e 1933. Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife, atualmente Universidade Federal de Pernambuco.

Atuou como livre-docente de Teoria Geral do Estado, em 1944, pela Faculdade de Direito da Universidade do Recife, onde em

1950 recebeu o título de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais. O jurisconsulto ***Pinto Ferreira*** foi fundador do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e seu presidente em Pernambuco, tendo sido, também, Senador da República na década de 70.

Em 1975, foi eleito por unanimidade para a Academia Pernambucana de Letras, por indicação da própria Academia, sendo, também, membro da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas; da Academia Pernambucana de Ciências; da Academia Nacional de Direito (Rio de Janeiro) e da Academia Brasileira de Letras Jurídicas (ABLJ), além de diversas outras associações estrangeiras, como: Sociedade Brasileira de Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociedade de Semântica Geral (Chicago), Academia Americana de Ciência Política e Social (Filadélfia), Associação de Filosofia e Ciência (Detroit) Instituto Peruano de Sociologia (Lima), Instituto Líbero Americano de Direito Constitucional (México) e Associação Internacional de Filosofia Social e de Direito, bem como da Academia Brasileira de Letras Jurídicas e da Academia Internacional de Jurisprudência e Direito Comparado.

O ***Doutor Pinto Ferreira*** é, também, autor de obras clássicas adotadas por universidades de toda América Latina, nos campos do Direito Público e Privado, mormente no primeiro, onde se destaca como um dos maiores nomes da bibliografia jurídica nacional.

É ***Professor Emérito*** da Faculdade de Direito do Recife através do ato nº 01, de 02 de junho de 1999, por ter contribuído amplamente para a consolidação da área do Direito na Universidade, através de suas atividades docentes e administrativas, além de extensa publicação de artigos especializados e edição de diversos livros na sua área de conhecimento.

Em julho de 1999, recebeu o título de ***Doutor Honoris Causa*** pela Universidade de Coimbra-Portugal.

Vale enaltecer os esforços empreendidos pelo Professor ***Luiz Pinto Ferreira*** para fundar e fazer funcionar a SOPECE – Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino, onde são ministrados os cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis, com um corpo docente de elevado nível de proficiência, oferecendo oportunidades a professores e aumentando o número de vagas para a formação superior da nossa população.

O professor Doutor Luiz Pinto Ferreira deixa uma vasta contribuição no campos do Direito Constitucional, da Sociologia, da Filosofia do Direito, dentre outras.

Dr. Pinto chegou à Faculdade de Direito do Recife aos 15 anos, saindo de lá aos 20 anos, sendo um dos grandes destaques pois já se dedicava com afinco a ciência jurídica. Lançou inúmeros livros, ensaios, coleções do Direito, Sociologia e Filosofia e teve sua obras publicadas em vários países.

Diante de tão importante contribuição Dr. Pinto Ferreira deixa uma lacuna irreparável no seio da sociedade pernambucana, brasileira, alemã e de muitos outros países que adotam os seus ensinamentos e suas obras para o ensino da ciência jurídica. Pernambuco perde um grande cidadão, um de seus filhos mais ilustres.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2009

Carla Lapa
Deputada

Requerimento Nº 3182/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um Voto de Aplauso à DUARTE CONSTRUÇÕES, pela comemoração de seus 16 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Fernando Duarte, na Rua Vigário Tenório nº 105, 1º andar, bairro do Recife Antigo - Recife/Pernambuco - CEP: 50.030-10, telefone: 34246894

Justificativa
<p>Oral.</p>

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2009

André Campos
Deputado

Requerimento Nº 3183/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **Votos de Aplauso** ao Clube Esportivo Almirante Barroso, que completou 100 anos de existência no dia 05 de abril próximo passado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente do Clube Esportivo Almirante Barroso, Dr. Eduardo Luiz Faria Pinto, com endereço na Rua Dr. José Mariano, nº 539, bairro da Boa Vista, Recife-Pe, CEP 50060-290; o Ilmo. Sr. Vice-Presidente Dr. João Jorge Barbosa Marinho, o Ilmo. Sr. Diretor Secretário, Dr. João Virgílio Ramos André e o Ilmo. Sr. Diretor Tesoureiro, Jorge Luiz Pinto Barbosa, todos com endereço na Rua da Aurora, nº 1225, bairro de Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-090; o Ilmo. Sr. Diretor Tesoureiro, Dr. Vicente Manoel Miranda Reis de Melo, com endereço na Avenida Prof. Afamenon Magalhães, nº 360, Vila Popular de Olinda, Olinda-PE, CEP 53230-010; o Ilmo. Sr. Diretor do Patrimônio, Dr. Armando Cairutas, na Av. Pedro Allain, nº 80, salas 101/102, bairro de Casa Amarela, Recife-PE, CEP 52070-210; o Ilmo. Sr. Diretor Social, Dr. José Miranda Reis de Melo, na Av.

Agamenon Magalhães, nº 4760, Real Hospital Português, bairro do Derby, Recife-PE, CEP 52010-902; o Ilmo. Sr. Diretor de Manutenção, Dr. Manoel Gonçalves, com endereço na Rua da Aurora, nº 1225, bairro de Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-090 e o Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Esportivo Almirante Barroso, Dr. Artur Valente, na Rua São Miguel, nº 1080, bairro de Afogados, Recife-PE, CEP 50850-000.

Justificativa
<p>Oral.</p>

O Clube Esportivo Almirante Barroso, mais conhecido como Barroso, comemorou domingo passado, dia 05 de abril, 100 anos de fundação, com uma história de sucesso no remo pernambucano. Suas atividades tiveram início em 1909, visando oferecer aos jovens imigrantes portugueses entretenimento num ambiente adequado para a prática de esportes, chegando a disponibilizar natação, pólo-aquático, futebol, remo, esgrima, tiro ao alvo, tênis e atletismo.

A denominação do Clube foi em homenagem ao Almirante Francisco Manoel Barroso da Silva, de brilhante carreira naval e que revelou-se possuidor da coragem e da audácia que caracterizam os verdadeiros marinheiros. Em 1865, teve importante atuação durante a Batalha Naval do Riachuelo, na Guerra do Paraguai. Esta vitória, elevou o Almirante Barroso ao patamar de herói nacional.

Ressalto que ao longo de todos estes anos, o Clube Esportivo Almirante Barrozs sempre esteve presente na vida esportiva de Pernambuco, colecionando no remo, esporte que o tornou conhecido e respeitado em todo País, vários títulos importantes conquistados. Atletas como Antônio Costa, conhecido como Tubarão, Manoel Ramos (Trator), Armando Cairutas, Ênio Laprovitera, João Bernardino, Armênio Dias e outros, foram formados pelo Barroso. É importante reafirmar que o clube faz parte da história do remo em nosso Estado.

Na sua sede funciona hoje o Museu do Remo, aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, onde são encontrados objetos, utensílios, fotos, barcos antigos, remos, enfim, toda a história do Clube no Recife. Além disso, no último sábado de cada mes acontece a tradicional Sardinhada, voltada para entrosamento da comunidade luso-brasileira, descendentes e amigos. Atualmente, o Clube está sendo reestruturado para orgulho do setor esportivo pernambucano. Assim, parabéns ao Clube Esportivo Almirante Barroso pelos 100 anos de fundação, reafirmando minha solicitação de **Votos de Aplauso** devido ao seu glorioso passado, contribuições e muitas vitórias conquistadas no campo do esporte.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2009

Sebastião Rufino
Deputado

Requerimento Nº 3184/2009

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 870/2008, de minha autoria.

Justificativa
<p>Oral.</p>
Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2009

Izaías Régis
Deputado

DEFERIDO

Atas de Comissões
<p>Oral.</p>

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E NOVE.

Às onze horas do dia vinte e cinco de março do ano dois mil e nove, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Adelmo Duarte, Eduardo Porto e Soldado Moisés, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal o deputado Mavíael Cavalcanti iniciou os trabalhos realizando a distribuição das seguintes propostas: Projetos de lei ordinária n°s 980/2009, 983/2009 e 985/2009, que couberam ao deputado Adelmo Duarte as respectivas relatorias; Projeto de lei ordinária nº 976/2009, relator deputado Eduardo Porto; Projetos de lei ordinária n°s 975/2009, 982/2009 e 984/2009, relator deputado Soldado Moisés; Projeto de lei ordinária nº 981/2009, relator deputado Airinho de Sá Carvalho. Dando continuidade o sr. presidente colocou em discussão as seguintes matérias: Projeto de lei ordinária nº 799/2009, cujo parecer emitido pelo deputado Adelmo Duarte foi aprovado no seio da Comissão sem discussão e por unanimidade; Projeto de lei ordinária nº 872/2008, que recebeu parecer favorável, juntamente com a emenda modificativa nº 01, o qual após alguma discussão foi acatado pelo Colegiado Técnico; Projeto de lei ordinária nº 956/2009, que recebeu parecer opinando pela aprovação. Posto em discussão e em votação foi aprovado sem restrições. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a reunião

marcando outra para a próxima semana em dia e hora regimentais E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Administração Pública, 25 de março de 2009.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES:
DEPUTADO EDUARDO PORTO
DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO
DEPUTADO SUPLENTE:
DEPUTADA DILMA LINS
DEPUTADA TERESA LEITÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE.

MEMBROS TITULARES:
DEPUTADO EDUARDO PORTO
DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO
DEPUTADO SUPLENTE:
DEPUTADA DILMA LINS
DEPUTADA TERESA LEITÃO

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dez horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados, membros titulares DOUTORA NADEGI (PMN) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSDB), sob a Presidência do Deputado CLODOALDO MAGALHÃES (PTB). Observado o quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, e em seguida convidou a Deputada Doutora Nadegi para secretariá-lo, à qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião anterior, que após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em distribuição o Projeto de Resolução nº 959/2009, de autoria da Deputada Elina Carneiro, à Deputada Doutora Nadegi como Relatora e o Projeto de Resolução nº 960/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico, ao Deputado Raimundo Pimentel, como Relator. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a criação de uma agenda de ações para a Comissão de Saúde e Assistência Social, onde foram aprovadas as seguintes: a participação na Reunião e Congresso do COSEMS a ser realizado em Caruaru; visita a região de Picuí, na Paraíba, para conhecimento do modelo do Consórcio Intermunicipal de Saúde, em funcionamento há algum tempo; Audiências Públicas solicitadas através de Requerimentos dos Deputados, iniciando pela sobre a Gravidez na Adolescência, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, mas ampliando o tema do debate para o Aborto Legal, e ainda, a realização de uma homenagem à equipe do CISAM, por sugestão do Deputado Raimundo Pimentel; além das Reuniões Ordinárias deste colegiado para apreciação dos Projetos de Lei e discussão de novas ações. . Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra à Deputada Doutora Nadegi, que falou dos Requerimentos de sua autoria para realização de Audiências Públicas e agradeceu a marcação da primeira, em seguida citou a importância da presença da Comissão nas reuniões das Bipartites, onde se discute os problemas enfrentados na saúde nos Municípios, e finalizou solicitando que fosse marcada uma audiência com membros da Secretaria Estadual de Saúde para debater sobre os leitos de obstetrícia que foram fechados e não foram repostos, em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Deputado Raimundo Pimentel que discorreu sobre seu trabalho na Mesa Diretora desta Casa Legislativa nos últimos anos, e que por força do Regimento Interno, não poderia fazer parte das Comissões, mas que a partir do novo Regimento já em vigor nesta Legislatura, finalmente os membros da Mesa poderão integrar as Comissões, onde, no seu entendimento, onde existe a vida e o debate no parlamento, com as discussões sobre as proposições legislativas. Ainda falou sobre a necessidade de se conhecer as experiências de Minas Gerais e do Paraná, nos Consórcios Intermunicipais de Saúde, e finalizou, colocando toda sua experiência à disposição desta Comissão. Por último o Sr. Presidente discorreu sobre a importância da Comissão e dos integrantes titulares desta serem ligados à área da saúde, sobre a vontade e direcionamento político para a criação de Consórcios Intermunicipais de Saúde, onde a Comissão precisará viajar para conhecer as experiências que estão dando certo pelo Brasil, sobre uma agenda junto à Secretaria Estadual de Saúde para debater sobre a reposição de leitos de diversas especialidades, sobre o cronograma de finalização dos hospitais, sobre a programação das UPA's, além de promover um debate sobre o sofrimento dos usuários de planos de saúde e as dificuldades enfrentadas por clínicas, hospitais e planos de saúde entre si. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 12 de março de 2009.

Cloaldo Magalhães
Presidente
MEMBROS TITULARES:
Doutora Nadegi
Raimundo Pimentel
DEPUTADO SUPLENTE:
DEPUTADA DILMA LINS
DEPUTADA TERESA LEITÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº06 DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NO PLENÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 30/04/08, TEMA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Aos trinta (30) dias do mês de abril, do ano de dois mil e oito (2008), às 09 (nove) horas, no Auditório do 6º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, reuniram-se a Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, Deputada Terezinha Nunes, os membros suplentes: Deputado Augusto Coutinho e Deputado Pedro Eurico. Presente também a Deputada Mirian Lacerda, e os seguintes convidados: Dr. Meraldo Zisman, Médico, Psicoterapeuta de Jovens e Membro da Associação da Escola Superior de Guerra - ADESG; Dr.Fábio Gaudêncio, do Departamento de Repressão aos Crimes Contra a Criança e Adolescente, Gerência da Polícia da Criança e do Adolescente - GPCA, Dra. Alda Batista de Oliveira, Professora de Psicologia Social da Faculdade Integrada do Recife - FIR; Dr. Paulo César Maia Porto, representando Dr. Jayme Asfora, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PE; Dra. Raquel Brandão Correa de Araújo, representando a Dra. Ana Célia Cabral de Farias, Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - Fundac/PE; Sra. Ivete Melo, Membro do Conselho Tutelar do Recife - RPA / 6 A; Dra. Carla Menezes, Secretária de Direitos Humanos do Recife; Dr. André Magalhães, Procurador da Escola Superior de Guerra; Dr. Geraldo Nóbrega, Presidente da Associação Metropolitana de Conselhos Tutelares; Dra. Sandra Jacinta, Técnica do Conselho Municipal da Criança do Recife - COMDICA; Dr. Juares Lopes Batista, Presidente do Instituto de Cidadania do Município de Camaragibe; Dra. Mônica Valéria Ferreira, Educadora Social da Casa de Passagem; Dr. Iran Santos, Conselheiro e Coordenador da RPA - 6B; Dr. André Luiz Augusto da Silva, Presidente do Conselho do Serviço Social de Pernambuco; Dr. Gilson Braga dos Santos e Dra. Jaciara Arruda, do Conselho Municipal da Criança de Olinda - COMDACO; Sra. Márcia Pereira, Conselho Tutelar - RPA II; Sr. Gerailson Ribeiro, Conselho Tutelar do Recife - RPA VI; Dr. José Bertotti, Secretario de Assistência Social do Recife; Sra. Katarina Cavalcanti Zafortin, representante da Dra. Rejane Maria de Oliveira Cavalcanti, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco; Dr. Fábio Gaudêncio, representando a Dra. Inalva Regina, da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente - GPCA; Sra. Simone Pereira, Coordenadora do Projeto Atos; Sra. Eleonora Pereira da Silva, Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente - CEDCA e o Sr. Marcelo Santa Cruz, do Centro Dom Helder Câmara. A Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, desculpou-se pelo atraso e informou que iria iniciar a Audiência Pública apesar de alguns convidados não estarem presentes. Convidou para fazer parte da Mesa: Dr. Meraldo Zisman, Dr.Fábio Gaudêncio, a Deputada Miriam Lacerda, a Sra. Eleonora Pereira, o Sr.Marcelo Santa Cruz e a Sra. Simone Pereira. Informou sobre a decisão da Comissão em realizar a referida Audiência em função de alguns casos ocorridos que chamaram a atenção da sociedade sobre a violência com crianças no Brasil. Mencionou o caso da menina Isabella, acontecimento que chocou o Brasil inteiro e foi exaustivamente explorado pela mídia. Elencou dados fornecidos pela Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente - GPCA, publicado no Diário de Pernambuco, no dia 20/04/2008, em que mais de 800 (oitocentas) crianças sofreram algum tipo de violência doméstica em Pernambuco no último ano, sendo 78% dos casos, as agressões ocorrem dentro da própria casa, este dado demonstra para sociedade a chaga que está habitando as residências brasileiras e que geralmente não chegam ao conhecimento público, já que a criança não realiza a denuncia. Enfatizou que o objetivo desta Audiência seria chamar a atenção da sociedade e a elaborar recomendações aos Órgãos Públicos, no sentido de combater esses problemas. Informou que no Brasil, segundo levantamento do Laboratório de Estudo da Criança da Universidade de São Paulo, entre 2000 e 2007, 532 (quinhentos e trinta e dois) crianças e adolescentes foram assassinadas pelos pais, ou familiares e a violência física vem em segundo lugar com 49.000 (quarenta e nove mil) registros. Passou a palavra para o Dr. Fábio Gaudêncio, que cumprimentou a todos e informou que a GPCA vem realizando seu trabalho no limite da sua capacidade. Verificou que no dia-a-dia esse problema vem se agravando, sendo observado nos registros da GPCA, apesar de haver esforço da sociedade civil, das Organizações não Governamentais e demais segmentos. Acredita que o problema veio à tona com o caso Isabella. Informou que os dados estatísticos são estarrecedores e considerou que ainda é muito pouco o que se tem feito para combater o problema da violência doméstica contra criança e adolescente. Falou das informações dadas pela Deputada Terezinha Nunes, em que o principal agressor, geralmente se encontra dentro ou junto à família. Segundo ele, no ano de 2007, houve 749 (setecentos e quarenta e nove) registros de violência doméstica, desse total, cerca de 70% a 80% o agressor é o pai ou a mãe e em seguida o padrasto e a madrasta. Em relação ao sexo da vítima, 57,5% do sexo feminino, 42,5% do sexo masculino, havendo praticamente uma paridade. Dos 4.611 (quatro mil e seiscentos e onze) casos registrados no ano passado, 86% estaria relacionado à violência extra familiar e 14% familiar. Continuou informando que foram registrados 170 (cento e setenta) casos de violência, sendo 63 (sessenta e três) praticada pela mãe, 71 (setenta e um) pelo pai e o restante pelo padrasto, tia, madrasta, avó, parente, irmão ou companheiro. Considerou o número de delegacias especializadas em repressão insuficientes e que o Programa Pacto Pela Vida do Governo do Estado visa ampliar este número. Falou da existência de uma

única delegacia especializada em crianças e adolescentes, o que a torna sobrecarregada. Parabenizou a Comissão pela realização da Audiência Pública. A Deputada Terezinha Nunes agradeceu ao Dr. Fábio Gaudêncio e passou a palavra ao Dr. Meraldo Zisman, agradeceu a oportunidade, sente-se honrado pelo convite recebido. Em seguida, pediu permissão a Presidente para exibir um vídeo contendo formas de violências. Iniciou a sua apresentação, citando que: “União entre duas ou mais pessoas vivendo em contato coeso, com responsabilidade de cuidar um do outro, e provendo cuidados necessários para o bem-estar dos seus dependentes”. Segundo ele essa definição contempla os vários tipos de uniões héteros e homossexuais, incluindo genitores que não reside na mesma casa. Falou sobre a importância da gestação na formação da personalidade da criança e que as gestantes deveriam receber proteção e orientação, por ser no primeiro ano de vida que a mãe passa para criança a noção de moral e ética. Acredita que os números sobre agressão não são exatos. A Presidente da Comissão falou da importância em mostrar famílias bem estruturadas onde as crianças recebem tratamento educativo saudável. “Infelizmente, vivemos numa sociedade desprovida de educação, onde a imprensa educa e deseduca. Se apenas os casos de violência contra os menores são ressaltados, acaba-se criando a cultura de que isso é normal”, avaliou a parlamentar. Passou a palavra para a Sra. Eleonora Pereira, saudou a todos e lamentou que só depois de haver um acontecimento de repercussão nacional (caso Isabella), é que aja uma convocação desta Casa para se discutir tão importante tema. Informou que na mesma semana que o caso mencionado ocorreu, em Garanhuns, interior do Estado, uma criança foi morta a golpes de foice, não ocasionando a mesma repercussão por se tratar de uma criança pobre. Segundo a mesma, as mães de uma maneira geral, tornam-se coniventes com as agressões, por na maioria das vezes, o pai ser o provedor, se omitindo e não realizando a denuncia. Falou da necessidade de descentralizar o GPCA. Lembrou que no dia 18 de maio ocorre o Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual. A Deputada Terezinha Nunes agradeceu a Sra. Eleonora e passou a palavra para a Deputada Mirian Lacerda, representante da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe, que ressaltou a importância do debate, lembrou o caso Isabella Nardoni, menina de 5 anos que foi jogada pela janela do sexto andar de um prédio em São Paulo, há cerca de um mês. O pai e a madrasta, Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá, respectivamente, são os principais suspeitos, segundo a Polícia. “Foi preciso um episódio lamentável como esse para a sociedade despertar sobre o que está acontecendo com as famílias”, lamentou. A Presidente agradeceu as palavras da Deputada Mirian Lacerda e informou aos componentes da Mesa e aos presentes que as Comissões de Defesa da Cidadania e da Mulher está aberta para receber sugestões de Projetos de Lei que abordem a temática. Convidou para fazer parte da Mesa a Sra. Alda Batista de Oliveira, professora de Psicologia Social da FIR. Passou a palavra ao Sr. Marcelo Santa Cruz, saudou a todos e falou que a questão da violência não deve ser tratada de forma isolada e sim, multidisciplinar, verificando-se as causas que levaram o agressor a praticar o delito, como: sua formação, os valores éticos, as condições econômicas e sociais. Defendeu o desenvolvimento econômico sustentável, forma de se combater a violência buscando as suas causas. Informou que o CENDHEC - Centro Dom Hélder Câmara, realiza trabalho voltado à questão da Violência Doméstica. Enfatizou a fala da Sra. Eleonora, sobre a violência ser praticada em função das dificuldades econômicas das famílias. Comentou sobre a vinda de menores do interior para a capital, para trabalharem como empregadas domésticas, sem receberem remuneração e algumas vezes sofrendo abuso sexual. Solicitou a Comissão de Defesa da Cidadania a realização de recomendação ao Ministério Público, em relação à abordagem de adolescentes pela polícia, para que aja trabalho de identificação da idade, não conseguindo obtê-lo, encaminha-los ao GPCA, órgão que, segundo o mesmo, realiza contato permanente com entidades que trabalham com a questão da criança e do adolescente e com os Conselhos Tutelares, para a verificação da idade do mesmo. Finalizou incentivando a Comissão a continuar a parceria junto ao Programa Pacto pela Vida, na melhoria das delegacias e da GPCA. A Deputada Terezinha Nunes agradeceu ao Sr. Marcelo Santa Cruz e informou que enviará a Secretaria de Defesa Social do Estado, recomendação sobre descentralização da GPCA. Submeteu a Plenária proposta, que acredita ser pertinente, sobre a divulgação por parte da imprensa em relação a bons exemplos de educação de alguns pais. Exemplificou um fato no município de Jaboatão dos Guararapes, onde uma família de classe baixa , educou seus filhos numa pobreza absoluta onde um dos filhos foi aprovado, em primeira colocação, no curso de medicina e outro no curso direito. Convidou para fazer parte da Mesa a Sra. Raquel Araújo, Diretora da Área Protetiva da Fundac. Registrou a presença da Sra. Rejane Oliveira, representando o Conselho Regional de Psicologia; a Sra. Josenilda Alves, Assessora de Assistência Social da Prefeitura do Recife; o Sr. Gerailson Ribeiro, do Conselho Tutelar do Recife; a Sra. Márcia Pereira, do Conselho Tutelar; a Sra. Jaciara Arruda, Coordenadora e Conselheira Tutelar; o Sr. Gilson Braga dos Santos, Presidente do Conselho Municipal da Criança de Olinda; o Sr. André Luís Augusto da Silva, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco; a Sra. Maria Betânia da Silva, Pedagoga representando a Casa de Passagem; o Sr. Iran Santos, Conselheiro e Coordenador da RPA-GB - Região Política Administrativa; a Sra. Mônica Valeria Ferreira, Educadora Social da Casa de Passagem; o Sr. Eudes de Souza Leão, ex-Presidente da Adesg; o Sr. Juarez Lopes Batista, Presidente do Instituto de Cidadania de Camaragibe; o Sr. Carlos Alberto Santos, Conselheiro Fiscal do Adesg; a Sra. Roseane Maria Ferreira, Conselheira Tutelar; a Sra. Sandra Jacinta, o Sr. Geraldo Nóbrega, Presidente da Associação Metropolitana de Conselhos Tutelares; o Sr. André Magalhães, Procurador da Adesg; a Sra. Kátia Cilene, representando a Secretaria de Direitos Humanos do Recife e da Sra. Ivete Melo, Conselheira do Conselho Tutelar do Recife. Passou a palavra para a professora Alda Batista de Oliveira, que contribuiu dizendo que “a violência é reflexo das relações interpessoais e essas são permeadas, entre outros elementos, por distinções de poder, classe social, gênero, cor ou idade”. Segundo a mesma, as iniciativas para acabar com a violência, sobretudo a doméstica, passam pela repressão, mas precisam, principalmente, visar o fortalecimento dos laços familiares e o controle da natalidade. A Presidente agradeceu e registrou a presença do Sr. Paulo César Maia Porto, representando a OAB/PE. Prosseguindo, a Sra. Simone Pereira, saudou a todos, informou representar o Movimento Tortura Nunca Mais e ser Coordenadora da ATOS, projeto que existe desde o ano de 2001 e realiza atividades em defesa da criança. Esclareceu que trabalha com as famílias e com os agressores, através de oficinas de dança, de capoeira e outras mais. Finalizou colocando-se a disposição. Em seguida foi passada a palavra para a Sra. Raquel Araújo, que saudou a todos e agradeceu a Deputada Terezinha Nunes em realizar discussão sobre um tema que acredita que estava esquecido. Informou dirigir dez abrigos da Fundac, relatou caso ocorrido no dia anterior, quando uma adolescente, de doze anos, do município de Garanhuns, foi levada para o IML da Capital, por ter sido violentada e a mesma não quis denunciar quem tinha praticado. Segundo a mesma, quando este tipo de caso ocorre, a vítima é submetida aos exames: de corpo e delito, HIV e a realização de relato do abuso aos agentes do GPCA, fato este que, acredita ser outro tipo de violência, constrangedor e marcando a vítima para o resto da vida. Enfatizou a necessidade do fortalecimento da família. Falou sobre o Plano Nacional de Convenção Familiar e Comunitária, que foi aprovado em dezembro de 2006, que reforça o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA no que diz respeito aos abrigos possuírem identidade de um lar. Encerrou solicitando a criação de GPCA regionalizada em Caruaru e em Petrolina, para que os menores do interior do Estado possam ter acesso e realizar as denúncias. O Sr. Geraldo Nóbrega saudou a todos e em seguida solicitou reflexão sobre uma frase de filósofo grego, Aristóteles: “Que não adianta o Estado criar Leis, sem trabalhar o princípio ético das pessoas”. Citou o artigo 70, do ECA: “É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança ou adolescente”. Falou que no Conselho Tutelar, se recebem diversas denúncias de agressão a crianças e adolescentes, porém existe dificuldade na constatação e na colheita de subsídios para que se possa levar o caso ao GPCA e ao Ministério Público. Finalizou, citando que “o ECA foi criada há dezoito anos por iniciativa popular e a sociedade tem obrigação na sua manutenção, como também de levar os casos de violência à criança e adolescente aos órgãos competentes”. A Presidente agradeceu e passou a palavra para o Sr. Eduardo Fabrício, que saudou a todos e lamentou por o tema dessa Audiência ter sido escolhido apenas por ter acontecido caso de violência na classe média no sudeste do país. Segundo afirmou, casos semelhantes acontecem nos bairros nobres do Recife e não aparecem nas estatísticas divulgadas pelo GPCA. Mencionou depoimentos que recebem no Conselho Tutelar, em que os pais confessam ter agredido os seus filhos porque apanharam quando crianças. Gostaria que houvesse trabalho focado na questão cultural e que ocorressem Audiências tratando do referido tema em cidades do interior do Estado. O Sr. Juarez Batista, saudou a todos, citou dois Artigos do ECA, o Art. 13: os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais e o Art. 56 : os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:maus-tratos envolvendo seus alunos, reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares e elevados níveis de repetência. Segundo afirmou, os Conselhos Tutelares possuem flexibilidade do ponto de vista administrativo. Encerrou dizendo: “que os valores da sociedade, eles são assemelhados durante todo o processo de vida e que crianças e adolescentes não precisam ter uma casa totalmente estruturada para serem pessoas dignas, elas precisam ter um pai, uma mãe, uma tia, avós, um vizinho, uma pessoa que cuide dela.” A Deputada Terezinha Nunes passou a palavra para a Sra. Josenilda Feitosa, saudou a todos os presentes em nome do Secretário de Assistência Social do Recife, cumprimentou a Deputada Terezinha Nunes pela iniciativa e sugeriu que fosse de caráter permanente, justificou que o foco da discussão precisaria ter continuidade. Falou ter sentido falta da presença dos Conselhos Municipais de Direito, formuladores das Políticas Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes nos municípios. Informou que a Secretaria que representa, possui Centro de Referência, no Posto de Saúde Lessa de Andrade, voltado ao abuso sexual. Acredita que ao se juntar forças, poderia ter um retrato da violência e um melhor desenho das alternativas de enfrentamento à problemática. A Presidente da Comissão, fazendo uso da palavra, informou que a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife foi convidada para a Audiência e não compareceu. O Sr. Iran Santos, saudou a todos e enalteceu a idéia e a iniciativa da Deputada Terezinha Nunes pela abordagem do tema. Informou pertencer à região política administrativa do Recife que abrange o Bairro do Iburá. Alegou que se não houver políticas públicas eventuais, não irá se conseguir vencer nenhum tipo de violência, seja ela doméstica, de rua, etc. Enfatizou a necessidade da descentralização da GPCA. A Deputada Terezinha Nunes informou que o Sr. Marcelo Santa Cruz propôs a realização de visita desta Comissão ao GPCA, para que se possa levantar todas as necessidades e ao envio de Ofício ao Secretário de Defesa Social do Estado recomendando a descentralização proposta nesta Audiência Pública. O Sr. Iran Santos solicitou permissão para os Conselheiros Tutelares participarem da referida visita. A Deputada Terezinha Nunes concordou e passou a palavra para Sra. Ivete Melo, falou que as violências estão associadas à falta de políticas públicas efetivas às famílias e declarou seu apoio a descentralização da GPCA. Em seguida, a Sra. Jaciara Santos agradeceu o convite em nome do Conselho Municipal do Recife e pela Casa de Passagem. Solicitou que o tema não só fosse apenas abordado durante a realização dessa Audiência e que houvesse

discussão permanente e sistemática. Acredita que ao ocorrer o caso Isabella, houve uma grande comoção nacional e que gostaria que não acabasse com a banalização. A Deputada Terezinha Nunes, informou que a Comissão não recebe denúncias de violência que justifique a realização de debate permanente e que será realizado uma Audiência Pública tratando sobre a violência contra o idoso. Falou também, do tema sugerido pelo Dr. Meraldo, Gravidez na Adolescência. Relatou que a cada Audiência Pública se surpreende com o importante trabalho realizado pelos conselheiros tutelares. Informou que irá chamar a atenção da sociedade no Grande Expediente Especial da Assembléia sobre os mesmos. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. Do que, para constar, eu, Luziana Carvalho, Assessora Técnica desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por todos, sem emendas, rasuras, entrelinha ou ressalva.

Recife, 30 de abril de 2008.

DEPUTADA TEREZINHA NUNES
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

Membros Efetivos
Deputado Augusto Coutinho

Membros Suplentes
Deputado Pedro Eurico

Portarias

PORTARIA Nº 131/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 09/2009, do Deputado Pedro Eurico,
RESOLVE: atribuir ao servidor **DJALMA BERNARDO DE MOURA**, ora a disposição desse Poder, a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), na função de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 31 de março de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 137/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2009, do Deputado Lucrécio Gomes,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSÉ ALVES DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	15%	59%
LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO	Auxiliar de Gabinete / PL-AGC	96%	115%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 07 de abril de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 138/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora,
RESOLVE: determinar que o expediente, neste Poder Legislativo, nos dias 09 e 10 de abril do corrente ano, consagrados à Paixão de Cristo, seja considerado ponte facultativo.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 07 de abril de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 139/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 264843/2009, do Deputado Eriberto Medeiros,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOÃO ANTONIO BARTHOLO ARRAES	Assessor Especial / PL - ASC	82,81%	116,81%
MARIA DO CARMO LUZ DOS SANTOS	Assessor Especial / PL - ASC	112,13%	119,51%
MARLEIDE FERREIRA PEREIRA	Assessor Especial / PL -ASC	107%	120%
TELMA CARLA CORREIA PINTO	Assessor Especial / PL – ASC	84,86%	118,86%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 07 de abril de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário